



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.331

João Pessoa - Terça-feira, 15 de Abril de 2025

R\$ 2,40

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 217/2025/SEAD.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024/SEAD/ESPEP, para o I Concurso de Redação e Trabalhos Acadêmicos da ESPEP, destinado aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; ANGELICA GADELHA PORDEUS, matrícula nº 193.696-4; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula: 618.376-0 e JULYANA DE LIRA FERNANDES, matrícula nº 194.282-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 12 de fevereiro do ano em curso.

PORTARIA Nº 218/2025/SEAD.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEAD/ESPEP, para o credenciamento de Profissionais Especializados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; ANGELICA GADELHA PORDEUS, matrícula nº 193.696-4; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; NILTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 173.683-3 e JOSE OSVALDO ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 194.445-2, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 28 de março do ano em curso.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 223/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02918	ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA	518.323-5	0689/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04221	BENIVALDO ROBERTO DA SILVA	096.053-5	0894/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/09152	BIVAR DE SOUZA DUDA	190.148-6	0652/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03305	CARLOS CARMELO ANTAS FERRAZ	73.854-9	0644/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08014	FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA	524.360-2	0633/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01572	FRANCISCO BELARMINO DA SILVA	519.642-6	0727/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04566	JOAO ALVES DE ALBUQUERQUE	135.694-1	0908/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/03455	JOAO LUIZ DA SILVA	517.353-1	0640/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/03152	RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA	169.109-1	0854/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09240	SEVERINO MENDES DA SILVA	86.823-0	0637/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09324	WHERICK FELICIO DE LIMA	520.669-3	0623/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09505	WHERICK FELICIO DE LIMA	520.669-3	0643/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 048/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o pro-

cesso que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/07127	178.671-7	HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA	Secretaria de Estado da Fazenda

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 171/2025

11/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LIVIA MARIA BARBOSA GOMES	193226-8	ESTATUTARIO	180	29/03/2025	24/09/2025
SEC.EST.CIENCIA E TECNOLOGIA	RAFAELA RIBEIRO CANANA	178331-9	ESTATUTARIO	180	03/04/2025	29/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANESSA MARIA DE SOUSA ARAUJO INACIO	616234-7	PRESTADOR	180	04/04/2025	30/09/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALAIDE COSTA SANTIAGO PRAZINHO	119672-3	ESTATUTARIO	60	04/04/2025	02/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANA LUCIA PONTES	143963-4	ESTATUTARIO	30	03/04/2025	02/05/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GEORGE DE SOUZA ALENCAR	187604-0	ESTATUTARIO	30	01/04/2025	30/04/2025
SEC.EST.FAZENDA	GILVIA DANTAS MACEDO	94920-5	ESTATUTARIO	60	02/04/2025	31/05/2025
SEC.EST.SAUDE	IRANEIDE DA SILVA BATISTA	904082-0	PRESTADOR	7	05/04/2025	11/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JANAINA ALVES DE MENDONÇA LIMA	173042-2	ESTATUTARIO	14	08/04/2025	21/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES	158827-3	ESTATUTARIO	30	07/04/2025	06/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JORCILANE SOARES DA SILVA	190778-8	COMISSONADO	30	04/04/2025	03/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSIELBA CRUZ DE MEDEIROS ALMEIDA	136700-5	ESTATUTARIO	30	07/04/2025	06/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	132785-2	ESTATUTARIO	60	09/04/2025	07/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	142132-8	ESTATUTARIO	60	09/04/2025	07/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA ALCANTARA GUEDES	906439-7	PRESTADOR	90	02/04/2025	30/06/2025
SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	MICHELLE FERNANDES TORRES	151671-0	COMISSONADO	60	31/03/2025	29/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALDENICE PEREIRA DE LIMA	188947-8	ESTATUTARIO	60	09/04/2025	07/06/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	PAULO ALTRAN BEZERRA DE LIRA	190363-2	COMISSONADO	20	03/04/2025	22/04/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA HILDETE CARNEIRO MARTINS	130718-5	ESTATUTARIO	30	09/04/2025	08/05/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	82627-8	ESTATUTARIO	90	11/04/2025	09/07/2025
SEC.EST.SAUDE	DAISY ROCHA PIRES DE SA	148395-1	ESTATUTARIO	10	11/04/2025	20/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EDILMA MARTINS DE SOUZA	136993-8	ESTATUTARIO	60	11/04/2025	09/06/2025
SEC.EST.SAUDE	GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA	160913-1	ESTATUTARIO	30	06/04/2025	05/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETH GOMES DA COSTA BRASILEIRO	140995-6	ESTATUTARIO	60	04/04/2025	02/06/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA	127136-9	ESTATUTARIO	60	02/04/2025	31/05/2025
SEC.EST.SAUDE	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	162189-1	ESTATUTARIO	90	30/03/2025	27/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 109/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 14-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/06325	577006	ADELTON HILARIO	90	23/04/1994	23/04/1999
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/06595	1057499	IVANDO JULINS D ALBUQUERQUE JUNIOR	230	15/10/1987	15/10/2002
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/06598	1343548	SEVERINO RAMOS DA SILVA	240	04/08/1988	04/08/2003

PUBLIQUE-SE

*Marcelo Balduino de Araújo Teixeira da Rocha*  
MARCELO BALDUINO DE ARAUJO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria 202

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Legislação Estadual

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Huacy Ragner Amaral de Magalhães, matrícula nº 181.819-8, para responder pelo cargo de Coordenador da Assessoria do Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 203

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba - PRECEA-PB/2025 e dá outras providências.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 12.391/2025, que trata do Pacto Nacional pela **Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba - PRECEA/PB/2025**, com o objetivo de promover a recomposição das aprendizagens na Educação Básica, por meio de ações estruturadas que assegurem a correção de trajetórias escolares, a superação das defasagens educacionais e a garantia do direito à aprendizagem com equidade e qualidade.

**Art. 2º** Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida comissão, serão delineadas os seguintes **objetivos específicos**: diagnosticar as lacunas e defasagens de aprendizagem por meio de avaliações diagnóstica; elaborar, produzir e distribuir materiais didáticos e recursos pedagógicos alinhados às necessidades identificadas nas avaliações; e monitorar e avaliar sistematicamente os resultados educacionais.

**Art. 3º** Das diretrizes da política de Recomposição das Aprendizagens, conforme estabelecido no Decreto nº 12.391/2025, as ações estão orientadas ao fortalecimento das aprendizagens na Educação Básica, com ênfase na correção de trajetórias e na mitigação das defasagens identificadas.

**Art. 4º** Os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Comissão de Implementação e Acompanhamento do PROJETO REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESTRUTURAÇÃO DE AULAS NA PARAÍBA - PRECEA-PB/2025**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Zenilda Ribeiro da Silva.	Coordenador Geral.	175.805-5
Ana Lúcia da Silva Souza.	Coordenador Adjunto.	189.983-0
José Alves Figueiredo.	Coordenador Revisor Textual na Área de Linguagens e suas Tecnologias.	638.572-9
José Glauber Saldanha Maia.	Coordenador Revisor Textual Matemática e suas Tecnologias.	603.401-2
Leonardo Gomes Barbosa.	Coordenador Revisor Textual na Ciências Humanas Sociais Aplicadas.	188.329-1
Paulo Aldemir Delfino Lopes.	Coordenador Revisor Textual de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	188.830-7
Livia Carvalho Teixeira Lins.	Coordenador Revisor Textual de Projeto de Vida.	699.906-9
Estéfane dos Santos Santana Nascimento.	Coordenador de Área - Linguagens e suas Tecnologias.	616.769-1
Jeimes Ferreira Campos.	Coordenador de Área - Matemática e suas Tecnologias.	660.600-8
Jaqueline Batista Soares.	Coordenador de Área - Ciências Humanas Sociais Aplicadas.	185.648-1
Janete Ferreira Andrade.	Coordenação de Área - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	188.450-6
Maria Isabel Nunes de Oliveira.	Coordenadora de Projeto de Vida.	608.892-9
Aline Rodrigues de Brito Ferreira.	Coordenadora de Dados.	623.338-4
Salomão Carneiro de Brito.	Coordenador de Design Gráfico/Diagramador.	619.020-1

**Art. 5º** A Comissão Estadual terá as seguintes atribuições:

**I** - Elaborar as aulas estruturadas adaptadas às necessidades de recomposição das aprendizagens e da BNCC;

**II** - Organizar os conteúdos conforme os referenciais curriculares estaduais e a BNCC;

**III** - Construir materiais pedagógicos de orientação a educadores, gestores e estudantes, para o desenvolvimento das ações propostas;

**IV** - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do projeto;

**V** - Formar, coordenar, e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação das Escolas Integrais;

**VI** - Desenvolver atividades avaliativas, alinhadas ao eixo de Avaliação do Pacto, para diagnóstico contínuo das aprendizagens;

**VII** - Ofertar formação para orientar os professores no uso do material e na aplicação das estratégias de recomposição das aprendizagens;



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**VIII** - Implementar de um Cardápio Interativo Digital de Aulas Estruturadas para acesso às aulas estruturadas e seus recursos;

**IX** - Integração dos dados de monitoramento com as avaliações formativas do Pacto, garantindo coerência entre as ações de ensino e os diagnósticos das aprendizagens.

**Art. 6º** Os servidores integrantes da comissão utilizarão instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborando relatório anual a ser encaminhado à Fapesq.

**Art. 7º** Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa do **Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba - PRECEA/PB/2025**, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ, conforme os Termos de Protocolo nº 101/2023 e nº 0003/2025.

**Art. 8º** Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 204

João Pessoa, 14 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em especial pelo artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cria a Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEG/SEE), em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 41.507/2021, que cria a Estratégia de Governo Digital (EGD) no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Art. 2º Ficam designados os servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEG/SEE), conforme estabelecido no art. 4º do Decreto Estadual nº 41.507/2021, que institui a Estratégia de Governo Digital - EGD, sendo o primeiro servidor(a) indicado como Presidente(a), a Secretário (a) como a segunda integrante e os demais servidores(as) como Membros da Comissão.

Nome	Matrícula
Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	193.857-6
Emanuely Lima de Oliveira	624.355-0
Ivanalle dos Santos Pontes	618.261-5
Xênia Oliveira de Andrade	165.781-0
Rivaldo da Silva Júnior	177.018-7
Jesiel Rodrigues do Nascimento	700.193-2
Dario Gomes do Nascimento Júnior	169.082-5
Joalison da Silva	193.491-1
Douglas Pierre Justino da Silva Lopes	193.655-7
Angela Maria da Costa Batista	669.888-3
Bianca Batista Fagundes	187.850-6

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 611, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba (D.O.E.), em 15 de novembro de 2023, página 16, coluna 2.

**Art. 4º** A regulamentação da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEG/SEE) será realizada conforme o disposto no **Anexo Único desta Portaria**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

**REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO, A COMPETÊNCIA E A GOVERNANÇA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPEG/SEE**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEG/SEE), em conformidade com o Decreto nº 41.507/2021, é um órgão consultivo e normativo, de deliberação coletiva, cuja finalidade é planejar, implementar, monitorar e avaliar as melhores práticas de governança digital, de forma contínua e progressiva, conforme os termos estabelecidos pela Lei nº 14.129/2021 e pelo Decreto Estadual nº 41.507/2021, que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) no âmbito do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEG/SEE) é vinculada à autoridade máxima do Secretário de Estado da Educação, a quem compete designar em número ímpar, a composição por membros servidores com conhecimento na área de Governo Digital.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação tem como objetivos:

**I** - O planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de ações e projetos voltados à modernização digital no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, promovendo a transformação digital e a inovação tecnológica, visando à melhoria da prestação do serviço público e à relação entre governo e sociedade.

**II** - Orientar e fornecer instrumentos de integridade e conformidade, capazes de garantir a gestão pública institucional, com foco no desenvolvimento de padrões para formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de forma digital, a fim de assegurar integridade, prevenir conflitos e promover ética e transparência nas relações institucionais, preservando a imagem do órgão e dos agentes públicos.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação - CPEG/SEE/PB será composta por:

**I** - Presidente;

**II** - Secretário;

**III** - Membros;

**IV** - Consultores Técnicos.

§ 1º A definição da composição da Comissão será realizada conforme a ordem de no-

meação dos respectivos integrantes, em conformidade com os critérios estabelecidos para sua designação.

§2º A Presidência da CPEG/SEE/PB será exercida por servidor designado pelo Secretário de Estado da Educação, preferencialmente com formação em Arquivologia ou, ainda, pelo servidor que ocupe o cargo de Gerente de Gestão Documental, Normatização e Modernização.

§ 3º O Presidente da CPEG/SEE/PB será também o ponto focal da SEE/PB para todos os assuntos relacionados à Estratégia de Governo Digital, servindo como interlocutor principal para a implementação e acompanhamento das diretrizes da EGD no âmbito da Secretaria.

§ 4º O Secretário e os Membros serão designados pelo Secretário de Estado da Educação, preferencialmente entre servidores da SEE/PB com conhecimento na área de Governo Digital.

§ 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 6º Na ausência do Presidente da CPEG/SEE/PB, assumirá a presidência o Secretário.

§ 7º A critério do Presidente e do Secretário da CPEG/SEE/PB, poderá ser convocado servidor da SEE/PB, com conhecimento técnico na área de Governo Digital ou afins, para participar das reuniões como Consultor Técnico, sem direito a voto.

Art. 4º A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital será composta por membros fixos, conforme os seguintes termos:

I – Gerente de Gestão Documental, Normatização e Modernização - GGDOC;

II – Subgerente de Protocolo e Registro de Documentos- SGPRES;

III – Subgerente de Gestão de Dados, Acompanhamento e Tratamento de Documentos Digitais - SGDD;

IV – Subgerente de Preservação, Conservação e Armazenamento de Documentos - SGCAD;

V – Subgerente de Modernização da Gestão Institucional, Transformação Digital e Programas Especiais - SGMOD.

Art. 5º São competências da CPEG/SEE/PB:

I – Elaborar, implementar e acompanhar a execução do Plano de Transformação Digital da Secretaria de Estado da Educação, alinhando-o à Estratégia de Governo Digital e demais normativas estaduais e federais;

II – Identificar, propor e implementar soluções tecnológicas e práticas organizacionais que visem aprimorar a gestão, os serviços educacionais e o desempenho institucional, incluindo o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III – Monitorar indicadores de desempenho relacionados à digitalização, inovação tecnológica e governança pública, promovendo a implementação de metodologias de gestão de riscos e incentivando políticas transversais de governo;

IV – Promover capacitações e ações de sensibilização sobre o uso de tecnologia na educação, além de parcerias com órgãos e instituições para viabilizar a transformação digital;

V – Aprovar políticas, planos, projetos e programas relacionados à governança, integridade, conformidade, gestão de riscos, privacidade e proteção de dados pessoais, ouvidoria, transparência e mecanismos de liderança;

VI – Relatar periodicamente os avanços, desafios e resultados da transformação digital na Secretaria de Estado da Educação;

VII – Estabelecer diretrizes para a execução das atividades da Comissão, definindo cronogramas, recursos necessários, responsáveis por cada etapa e metodologias a serem utilizadas, garantindo a eficiência na implementação dos projetos e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII – Avaliar regularmente o andamento das atividades executadas, utilizando indicadores de performance previamente definidos, e realizar ajustes nas estratégias sempre que necessário, com base nos resultados obtidos;

IX – Garantir a comunicação contínua e transparente entre os membros da Comissão, promovendo a integração das diversas áreas envolvidas nos projetos de transformação digital e assegurando a colaboração eficaz entre os responsáveis pela execução das atividades.

**Parágrafo único.** As competências descritas neste artigo não excluem outras conferidas pela legislação vigente.

Art. 6º Ao Presidente da CPEG/SEE/PB, compete:

I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II – Convocar, presidir e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

III – Delegar atribuições aos demais integrantes da Comissão;

IV – Encaminhar ao Secretário de Estado da Educação a validação das listagens de serviços ofertados para publicação nos canais oficiais do Estado, visando o oferecimento de serviços;

V – Representar a Comissão junto às divisões da SEE-PB;

VI – Elaborar e divulgar anualmente o relatório das atividades e das ações originadas das decisões da CPEG-SEE/PB;

VII – Exercer o voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações;

VIII – Dar encaminhamento às deliberações, requisitar informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos da CPEG/SEE/PB;

IX – Participar do Programa de Governança em Privacidade no âmbito da SEE-PB, com base nos requisitos mínimos do art. 50, § 2º, da Lei nº 13.709, de 2018.

**Parágrafo único.** O Presidente deve ter garantidos pelo Secretário de Estado da Educação:

I – Acesso direto aos dirigentes;

II – Apoio dos setores jurídico, tecnológico, de controle interno e da ouvidoria para o desempenho de suas funções;

III – Acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

IV – Capacitação permanente em temas relevantes para o desempenho de suas competências.

Art. 7º Ao Secretário da Comissão, compete:

I – Elaborar as atas das reuniões, encaminhá-las aos demais membros da CPEG/SEE/PB para aprovação, garantindo a devida identificação do subscritor e a obtenção das assinaturas dos membros presentes;

II – Elaborar, expedir e receber documentos, conforme as orientações do Presidente da Comissão, mantendo sua guarda e organização de modo a assegurar a adequada recuperação da informação;

III – Organizar o local e a infraestrutura necessárias para a realização das reuniões da Comissão;

IV – Divulgar, no âmbito da SEE-PB, os trabalhos realizados pela CPEG/SEE/PB.

Art. 8º É dever dos membros da CPEG/SEE-PB:

I – Comparecer às reuniões da Comissão devidamente instruídos, mediante exame dos documentos apresentados, e delas participar ativamente;

II – Preservar o sigilo sobre dados e informações nos termos da legislação vigente;

III – Zelar pela adoção das boas práticas de governança digital e integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

IV – Cumprir esta Portaria;

V – Colaborar nas ações administrativas que promovam a transformação digital, conforme o Decreto Estadual nº 41.507/2021.

§ 1º O Membro que se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião deverá comunicar sua ausência de forma formal e prévia ao Secretário da Comissão, sob pena de ser considerado faltoso.

§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Estudo e Gestão de Documentos (CPEG/SEE-PB) solicitar a substituição do membro ausente por outro representante da mesma área.

§ 3º Os Consultores Técnicos poderão participar das reuniões da CPEG/SEE-PB, opinando sobre os assuntos relacionados à sua área profissional.

Art. 9º A CPEG/SEE-PB reunir-se-á:

I – Ordinariamente, de acordo com a periodicidade estabelecida em calendário próprio, observada a legislação vigente a respeito do assunto;

II – Extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de, no mínimo, cinco membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.

Art. 10 A CPEG/SEE-PB deliberará por maioria absoluta, sendo permitido o exercício do voto de qualidade pelo Presidente da Comissão ou pelo Presidente Substituto quando atuar nesta condição.

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão poderá decidir, ad referendum do colegiado, sobre matéria urgente ou inadiável, analisada técnica e juridicamente, devendo a matéria ser submetida à apreciação da CPEG/SEE-PB na primeira reunião subsequente.

Art. 11 As atas das reuniões deverão retratar os temas objeto de deliberação, as discussões relevantes e as deliberações, devendo constar, ainda, a relação dos membros participantes e ausentes, e, depois de aprovadas, ser assinadas por todos os presentes às sessões.

Art. 12 O calendário anual das reuniões ordinárias, as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as resoluções e os relatórios da CPEG/SEE-PB serão publicados no site da SEE-PB em até cinco dias úteis contados da aprovação destes documentos.

Art. 13 Poderão ser criados grupos de trabalho temáticos para tratar de assuntos específicos relacionados à transformação digital.

Art. 14 O mandato do Presidente será de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

**Parágrafo único.** O Presidente da CPEG/SEE-PB poderá ser substituído antes do final de seu mandato por deliberação com maioria de 2/3 de seus membros efetivos.

Art. 15. Ficam convalidados os atos praticados pela CPEG/SEE-PB até a data da publicação desta Portaria.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação – CPEG/SEE/PB, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação, podendo, se necessário, ser submetidos à apreciação do Secretário de Estado da Educação.

Art. 17. A presente normatização poderá ser alterada por deliberação dos membros efetivos da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação – CPEG/SEE/PB, desde que presentes todos os seus integrantes e aprovada por maioria absoluta.

§ 1º. A proposta de alteração somente poderá ser discutida e deliberada em reunião ordinária da CPEG/SEE/PB, sendo obrigatória a inclusão do item na pauta da reunião, com a devida apreciação e aprovação do Secretário de Estado da Educação.

Art. 18. As disposições complementares relativas ao funcionamento, à execução das atividades e à operacionalização da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação – CPEG/SEE serão regulamentadas por ato próprio, expedido pelo Secretário de Estado da Educação.

**Parágrafo único.** A CPEG/SEE apresentará relatórios periódicos sobre o andamento de suas atividades, avanços alcançados e desafios enfrentados, garantindo a transparência e a prestação de contas dos trabalhos realizados. Os relatórios serão encaminhados ao Secretário de Estado da Educação e disponibilizados nos canais oficiais da Secretaria, conforme diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

**Portaria nº 206** João Pessoa, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(o)s relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/13282	Débora Santos Bonfim	188.970-2	Parecer/ASJUR nº 587/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

**Portaria nº 207** João Pessoa, 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão da ECIT Dom José Maria Pires.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gestora na ECIT Dom José Maria Pires, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Higlandeberto Mendes Costa da Silva**, matrícula: 623.963-3, para atuar como Gestora interino no âmbito da ECIT Dom José Maria Pires, localizada no Município de João Pessoa, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

**Parágrafo único:** O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo



anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 208**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025**

**Institui a Equipe de Apoio à implementação da LGPD da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do órgão às diretrizes da referida Lei, bem como a importância de estabelecer diretrizes claras para a proteção e tratamento adequado dos dados pessoais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a equipe de apoio para auxiliar na implementação das políticas e procedimentos relacionados à privacidade e segurança da informação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** O Encarregado e a equipe de apoio devem atuar para garantir a conformidade com normas e regulamentos de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de fortalecer a governança da informação.

**Art. 3º** Compete ao Encarregado e à sua equipe de apoio, além do disposto no §2º do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no art. 9º do Decreto Estadual nº 41.238/2021:

I. Coordenar e acompanhar a implementação e execução do Programa de Governança em Privacidade, das políticas e dos procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais, além das atividades de adequação à LGPD no respectivo órgão ou entidade;

II. Emitir e comunicar recomendações de adequação à LGPD aos responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais realizados pelo órgão ou entidade;

III. Atuar como canal de comunicação entre o órgão ou entidade, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV. Receber, analisar e dar encaminhamento às solicitações dos titulares de dados pessoais, podendo requisitar ou solicitar aos controladores/operadores as informações necessárias para tal finalidade;

V. Determinar aos setores do órgão ou da entidade a adoção de providências para a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;

VI. Orientar e sensibilizar os servidores e contratados do órgão ou da entidade a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

VII. Executar os procedimentos de resposta à ocorrência de incidentes de segurança e vazamentos de dados;

VIII. Adotar providências relativas às comunicações recebidas da ANPD, dando ciência à autoridade máxima do órgão ou da entidade;

IX. Elaborar estudos técnicos e emitir informações e orientações sobre o tratamento dos dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais ou previstas na LGPD e demais normas;

X. Elaborar inventário de dados pessoais a partir do mapeamento de processos institucionais em que haja tratamento de dados pessoais, solicitando, se necessário, a atualização do mapeamento de processos, com vistas à identificação do ciclo de vida dos dados em tratamento no órgão ou na entidade.

**Art. 4º** A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Bianca Batista Fagundes	Assistente de Governança e Gestão de Risco	Encarregada	187.850-6
Ygor Vitto Santos de Andrade	Técnico Administrativo	Suplente	178.139-1
Breno Pereira Marques de Melo	Assessor Jurídico	Membro	193.748-1
Myrla Ferreira De Vasconcelos	Técnico Administrativo	Membro	177.638-0
Tércio Maurício da Silva Nascimento	Prestador de serviço	Membro	618.396-4
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Gerente Executivo	Membro	176.797-6
Jessica Gomes Machado	Técnico Administrativo (efetivo)	Membro	175.980-9
Jesiel Rodrigues do Nascimento	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro	700.193-2

**Parágrafo único.** A servidora Bianca Batista Fagundes (encarregada) e o servidor Ygor Vitto Santos de Andrade (suplente) foram designados formalmente através da Portaria N.º 01/2024 -CGPDP de 11 de outubro de 2024.

**Art. 5º** A equipe de apoio deverá permanecer à disposição sempre que requisitada pelo Encarregado ou seu suplente, além de atualizar-se periodicamente sobre as normas e práticas de proteção de dados pessoais.

**Art. 6º** A equipe produzirá relatórios semestrais relacionados à implementação das políticas de privacidade e segurança da informação e adotará outros padrões de acompanhamento após emissão das novas diretrizes pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais - CEPDP.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 209**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**

**Institui o Comitê das vistas técnicas do Projeto Conexão Mundo Professores - edição 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, art. 89, inciso II, da Constituição Estadual de 1988.

**Considerando** que foram selecionados 50 (cinquenta) professores, mediante o **EDITAL Nº 24/2024 SEE/FAPESQ/PB**, que realizam Formações Contínuas pelo Projeto Conexão Mundo Professores, edição 2024/2025;

**Considerando** que, dentre os selecionados, cerca de 35 (vinte) professores realizarão suas atividades de 27 de abril a 06 de junho de 2025, na Universidade de Mondragon, na Espanha;

**Considerando** as ações de visita técnica que configuram responsabilidades desta Se-

cretaria de Estado da Educação, bem como as visitas técnicas às instituições estrangeiras parceiras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, na condição de comitê das visitas técnicas, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização de visita à instituição e participação em atividades práticas programadas no âmbito do Projeto Conexão Mundo Professores, prevista de 27 de abril a 06 de junho de 2025, abaixo dos servidores convocados.

Comitê da visita da Formação Profissional Técnica:

Servidores	Matrículas
Maria Tatiany Leite Andrade	189.308-4
Valmir Herbert Barbosa Gomes	176.797-6
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3

Comitê da visita da Formação em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energia:

Servidores	Matrículas
Maria Tatiany Leite Andrade	189.308-4
Wennia Rafaelly Souza Figueiredo	193.635-2
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3

**Art. 2º** Os servidores designados terão como responsabilidades específicas:

I – Articular com a equipe a execução das ações do Projeto em Mondragon, garantindo sua sustentabilidade e a implementação do planejamento, incluindo a organização de visitas técnicas que possibilitem o contato direto com modelos de ensino e metodologias inovadoras adotadas por instituições parceiras.

II – Avaliar as condições e a adequação das instalações oferecidas aos professores durante o período das imersões;

III – Acompanhar e monitorar o progresso dos professores durante a formação, garantindo o cumprimento dos objetivos do projeto e prestando suporte contínuo quando necessário;

IV – Elaborar relatório sobre o andamento do projeto, destacando resultados alcançados, dificuldades enfrentadas e propondo melhorias nas ações.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao Projeto Conexão Mundo Professores, praticados a partir de XX de março de 2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORTARIA Nº. 141/ GS**

**João Pessoa, 18 de janeiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **JULIO CEZAR DA SILVA ALVES**, matrícula nº **169.005-1**, para **FISCAL DOS CONTRATOS** nº 0579/2024 e 0580/2024 de aquisição de equipamentos de videomonitoramento no Diário Oficial, processo SES-PRC-2024/01202.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Arnaldo Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

**TERMO DE RESCISÃO 006/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 055/2024, celebrado entre esta Secretaria e **CAMILA THAALIA MACIEL**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** no CREAS Regional **Polo de Assunção**.

João Pessoa, 31 de março de 2025.

**TERMO DE RESCISÃO 007/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR,** o Contrato nº 0156/2022 e termo aditivo 003/2024, celebrado entre esta Secretaria e **AYRTON GOMES VILLAR**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no escritório social com a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no **Polo de João Pessoa**.

João Pessoa, 01 de abril de 2025.

**TERMO DE RESCISÃO 008/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR, a PEDIDO** o Contrato nº 859/2024, celebrado entre esta Secretaria e **THAÍS MUNHOLI RACCIONE**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Setor do Centro Estadual de Referência do Migrante e

Refugiado(CERMIR) com a função de Técnico de Nível Superior no Polo de João Pessoa.  
João Pessoa, 31 de março de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA SERI Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Regulamenta a concessão, a fruição e o pagamento das férias do servidor público lotado na Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto Estadual nº 41.434, de 16 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Art 1º A programação, a reprogramação, a interrupção e o pagamento de férias dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Representação Institucional do Governo do Estado da Paraíba - SERI/PB são regidos pelo disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Não se aplicam as regras da presente Portaria ao Secretário de Estado e ao Secretário-Executivo.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria faz jus a trinta dias de férias por período aquisitivo, que podem ser acumuladas em até dois períodos, no caso de necessidade do serviço devidamente justificada pela chefia imediata, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

§1º Para o servidor com vínculo efetivo regido pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, cada período aquisitivo de férias corresponde a doze meses de exercício no cargo efetivo.

§2º Para o servidor sem vínculo efetivo, mas regido pela Lei Complementar nº 58, de 2003, que seja oriundo de outro cargo regido pela mesma Lei, é computado o período aquisitivo de doze meses de efetivo exercício cumprido no cargo anterior, desde que não tenha percebido indenização por férias não gozadas e não tenha havido interrupção de vínculo com o Governo do Estado da Paraíba, condições estas a serem comprovadas documentalmente pelo servidor.

§3º As férias acumuladas não usufruídas, integrais ou parceladas, no caso de necessidade de serviço devidamente justificada pela chefia imediata, mesmo que ultrapassem o máximo previsto no caput, podem ser gozadas pelo servidor, observada a conveniência da Administração.

§4º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§5º Em caso de acumulação de períodos de férias, não se inicia o gozo do segundo período sem que tenha sido usufruído o primeiro integralmente.

§6º Deve haver no mínimo trinta dias de efetivo exercício entre o fim de um período de gozo e o início de outro.

Art. 3º Em caso de mudança de um cargo para outro, no âmbito do Estado da Paraíba, os dias restantes de período de férias iniciadas no cargo anterior, desde que não tenha ocorrido a respectiva indenização, podem ser gozadas no novo cargo sem exigência de período aquisitivo de doze meses de efetivo exercício.

Art. 4º Quando o servidor retornar ao serviço após a fruição de licença ou de afastamento sem remuneração, deve cumprir o interstício de doze meses de efetivo exercício para usufruir férias.

Art. 5º As férias devem ser programadas com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do mês de início da fruição e podem ser gozadas integral ou parcialmente nos períodos indicados pelo servidor, com a anuência da chefia imediata, em formulário próprio.

§1º Compete à chefia imediata organizar as férias do setor de forma a não prejudicar a execução dos trabalhos, observado o interesse da Administração Pública.

§2º As férias só serão consideradas efetivamente programadas para todos os efeitos legais, inclusive para pagamento da gratificação de férias, após inserção das informações no Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º As férias podem ser parceladas em até três períodos, nenhum deles inferior a dez dias, mediante requerimento do servidor e no interesse da Administração Pública.

Parágrafo único. Em caso de parcelamento, é obrigatória a programação de todos os períodos e deve ser observada a regra do art. 2º, § 6º.

Art. 7º As férias podem ser reprogramadas, a critério da chefia imediata, após solicitação do servidor, em formulário próprio, devendo ser observados os seguintes prazos:

I - até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do mês de início da fruição inicialmente prevista ou da fruição solicitada, o que vier primeiro, com vistas ao ajuste dos efeitos financeiros, a solicitação de reprogramação do período de férias a ser gozado integralmente ou do primeiro período de férias parceladas; ou

II - até 10 (dez) dias antes do início do período de férias, a solicitação de reprogramação do segundo e/ou do terceiro período de férias, ou de saldo de férias interrompidas.

Parágrafo único. Não se inicia novo período de férias sem que tenha sido usufruído integralmente o saldo de dias remanescente do período de férias alterado ou interrompido.

Art. 8º Na hipótese de o período de licença-maternidade ou de licença-paternidade coincidir com o da fruição de férias, este será automaticamente alterado pela Administração para a data imediatamente posterior ao término da licença.

Art. 9º A interrupção de férias por necessidade do serviço de que trata o art. 81 da Lei Complementar nº 58, de 2003, somente ocorrerá mediante ato fundamentado do Secretário de Estado de Representação Institucional ou de seu substituto, quando no efetivo exercício da substituição, devidamente registrado em processo eletrônico.

Parágrafo único. No caso de interrupção de férias, o restante do período será gozado de uma só vez.

Art. 10. As solicitações e autorizações de programação, reprogramação e interrupção de férias devem ser registradas em um único processo eletrônico por servidor para cada período aquisitivo.

§1º Após cada ato de autorização de que trata o caput, o processo deve ser encaminhado à Gerência de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças para fins de atualização dos registros funcionais no âmbito desta Secretaria.

§2º Compete à Gerência de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças verificar a conformidade da instrução processual previamente ao seu envio à Secretaria de Estado de Administração, quando cabível.

Art. 11. O pagamento da gratificação de férias deve ser feito no mês que antecede o período de início do gozo, nos termos do art. 81-A da Lei Complementar nº 58, de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024.

§1º No caso de parcelamento de férias, o valor da gratificação de férias será pago integralmente quando da utilização do primeiro período.

§2º Compete à Gerência de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças, após o cumprimento do estabelecido no art. 10 desta Portaria, solicitar à Secretaria de Estado da Administração o pagamento da gratificação de férias, até o primeiro dia do mês anterior ao do início da fruição das férias.

Art. 12. Fica delegada ao Secretário-Executivo da SERI/PB, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para aprovar a programação e a reprogramação de férias dos servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado de Representação Institucional.

Art. 13. A Gerência de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças, no exercício de suas competências, poderá expedir orientações complementares para a operacionalização desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 166/2025/DS

João Pessoa, 27 de março de 2025.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/11617.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora, e MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, como fiscal, do contrato nº 0095/2025, firmado entre este Departamento e a empresa INORD GRAFICA & EDITORA LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 195/2025/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 297/2020/DS, de 19 de novembro de 2020, publicada em 21 de novembro de 2020 no diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199/2025/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/10914.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200/2025/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/10910.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha/DER-PB Nº 005/2025

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, **DEFERIU** o seguinte processo de Periculosidade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2021/01876	ELIELSON DE SOUSA SANTOS	9378-5	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 14 de abril de 2025



Resenha N° 006/2025/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, **DEFERIU** o seguinte processo de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO	
1	DER-PRC-2025/00823	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	5723-1	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 14 de abril de 2025



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO N° 001/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho de Administração da PBTUR S.A., considerando a deliberação feita na reunião datada de 18.02.25, com fundamento no permissão legal inserto no art. 29, §3º da Lei nº 13.303/16, **RESOLVE**:

1. APROVAR a atualização dos limites para dispensa de licitação em razão do valor estabelecidos no art. 29, incisos I e II da Lei nº 13.303/16, aplicando os índices previstos no art. 137, §§3º e 4º do Regulamento Interno de Licitações (IPCA e INCC) e tendo como data inicial a da publicação da referida lei (30.06.16); fixando a partir da data da publicação desta resolução os seguintes parâmetros:

- Para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 174.645,78;
- Para compras e outros serviços de valor até R\$ 75.936,94.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Companhia Estadual de Habitação Popular

#### RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA** o Termo de Cessão de Uso firmado com a **José da Silva Santos e Maria José Barbosa**, RG nº 1.202.940 SSP/PB e 2.804.701 SSP/PB, respectivamente, referente ao imóvel situado na **Quadra 108, Lote 107 – Conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa-PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

João Pessoa, 26 de março 2025.

#### RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA** o Termo de Cessão de Uso firmado com a **Leonildo das Neves dos Santos**, RG nº 2.989.938 SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra 174, Lote 491 – Conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa-PB**, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

João Pessoa, 26 de março 2025.



**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

## Maternidade Frei Damião / Fesep

#### PORTARIA N° 0014/2025/DG/MFD

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO n° 0016/2025.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **GILBERTO SANTOS DE MELO**, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **JOSUEL JOSÉ DA SILVA**, com matrícula nº 943.661-8, para ser **FISCAL** do CONTRATO n° 0016/2024, celebrado entre a MFD e a empresa **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, CNPJ N° 05.329.135/0001-19, com objeto de AQUISIÇÃO de dióxido de carbono medicinal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de

informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
DIRETORA-GERAL  
MATRÍCULA 170.323-4

## Casa Militar do Governador

#### PORTARIA N° 0021/2025-SECCMG.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no N° 46.439/25, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Rede PB Digital,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de representação da Casa Militar do Governador junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), que visa promover a integração e otimização das ações governamentais por meio do uso de tecnologias e inovação.

Art. 2º - DESIGNAR os militares estaduais abaixo referenciados, para comporem a presente comissão:

I – Capitão QOC Matrícula 522.368-7 CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTEN-COURT – Presidente;

II – 3º Sargento QPC Matrícula 522.964-2 JOSÉ NICÁCIO ARAÚJO FELIPE DA SILVA – Membro; e

III – Cabo QPC Matrícula 526.342-5, JEF TOMPSON VASCONCELOS LEITÃO – Membro.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GERALDO MARQUES DOS PAZES JUNIOR - CEL. OOC  
Secretário Executivo, Casa de Casa Militar do Governador

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

#### PORTARIA N° 002/2025/CPAM

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

A Direção Geral do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO N° 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA**, matrícula nº 178.179-1, para, sob sua presidência, compor a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Paraíba.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral e Administrativa da unidade supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIREÇÃO GERAL DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**, em 07 de abril de 2025.

Daniel José Gonçalves  
Diretor Geral  
Matrícula: 187.692-9

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

#### PORTARIA N° 0148/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 14 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Sargento QPC	524.911-2	Hermerson Pedro Soares de Oliveira	N° 0016/2025	Aquisição de Licença de Software de Ferramentas para Criação, Edição e Design, que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Fiscal	3º Sargento QPC	529.100-3	Ruan Samir Silva Medeiros		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

PORTARIA COPAM Nº 0003/2025

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**I. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque** como **Conselheiro Titular**;

**II. Ítalo Ricardo Amorim Nunes** como **Conselheiro Suplente**.

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0032/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55003.000287.2025-04	Edilma de Lucena Catanduba	3.22508-9	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55000.003504.2025-30	Walber Alexandre Belo	1.21263-0	Adesão ao PCCR, a partir de 03 de abril de 2025.	Artigo 40 da Lei 8.441/2007 alterada pela Lei 9.240/2010.
55005.000313.2025-76	Valentim Heleno Santos Rodrigues	1.02837-9	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.003836.2025-14	Adriano Soares da Silva	1.01848-5		
55003.000167.2025-07	Valter Henrique Pereira Júnior	3.31660-2	Contrato administrativo 0047/2025 – Professor substituto, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/03/2025 a 14/03/2026. Regime de Trabalho T40. Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Re solução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021
55000.003027.2025-11	Marcel Henrique da Silva Freitas	1.01812-4	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.002245.2025-10	Ricardo Menezes Moreno	1.01782-9		
55005.000295.2025-22	Helder José de Lima Viana	1.02819-0		
55000.003244.2025-01	Maria Vanderlânia Freitas Sampaio	1.03491-6		
55000.003564.2025-52	Ana Alice Farias Carvalho	1.01866-3		
55004.000111.2025-34	Jeanne Mabel Muniz Costa Vieira	4.02593-5		
			Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 11 de abril de 2025.

Célio Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 137

João Pessoa, 9 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0077/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo desenvolver conjuntamente o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino da Paraíba-OUSE CRIAR, que visa estimular a educação empreendedora no Estado da Paraíba, tudo na conformidade com as normas vigentes, conforme documentação arrolada ao processo nº SEE-PRC-2025/06013.;

**R E S O L V E M:**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA COPAM Nº 0004/2025

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/PB, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**I. Claudia Coutinho Nóbrega** como **Conselheira Titular**;

**II. Virgílio Gadelha Pinto** como **Conselheiro Suplente**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOS RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A				
ESTUDANTES	3390.20	1.500	1001	783.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>783.900,00</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 139

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,



Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0084/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento do Programa Geração Protagonista em todas as Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SEE-PRC-2025/08912.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A			
ESTUDANTES	3390.20	1.500 1001	910.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>910.200,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 136

João Pessoa, 9 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0079/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da manutenção e ampliação (construção do ginásio bom de bola) na Escola E.E.F.M. José Gomes Alves, em Patos -PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/00994.;

**R E S O L V E M:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	86.070,43
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	290.581,93
<b>TOTAL</b>			<b>376.652,36</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 138

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0074/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da reforma da ECIT Antônio Francisco Gomes, em Santa Cecília - PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/01091.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	122.128,85
<b>TOTAL</b>			<b>122.128,85</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 140

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0068/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da E.E.E.F.M Mário Oliveira Chaves, em São João do Tigre - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC- 2025/00898.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	765.406,11
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	41.942,81
<b>TOTAL</b>			<b>807.348,92</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

#### Portaria Conjunta nº 141

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0083/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional com 06 salas de aula, em Casserengue - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC- 2025/01013.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	188.297,40
<b>TOTAL</b>			<b>188.297,40</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

#### Portaria Conjunta nº 142

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0082/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a construção do novo complexo educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 salas de aula, em Bananeiras - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC- 2025/00914. ;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	130.482,62
<b>TOTAL</b>			<b>130.482,62</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 007/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos a serem celebrados entre a Paraíba Previdência e as empresas a seguir relacionadas, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene, conforme processo administrativo nº **PRV-PRC-2025/00044**, que tramita nesta autarquia.

CONTRATO Nº	CONTRATADA
0004/2025	AYRES & QUEIROZ LTDA
0005/2025	ROSEMBERG CHAGAS MORAIS
0006/2025	O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
0007/2025	LV COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
0008/2025	GABRIEL VICTOR DE MOURA BRITO

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 224

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1331-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REGINA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE**, matrícula nº **141.592-1**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 222

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 347-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CLARA ISABEL RABÊLO TAVARES**, beneficiária da ex-servidora falecida, **MARIA EVANGELISTA RABÊLO FERREIRA**, matrícula nº **52.687-8**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,



c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 10 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 219**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0350-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PEDRO ISMAEL PAZ**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JOZEMIRA CHAVES**, matrícula nº **061.689-0**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 220**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1597-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERLANE ÂNGELA DA COSTA MOREIRA VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RODRIGO CÉSAR DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula nº **522.860-3**, no posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022,

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 216**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1948-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IDALVA MARIA DE QUEIROZ HONORATO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FERNANDO HONORATO PEREIRA FILHO**, matrícula nº **064.545-1**, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 215**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0599-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ERALDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **508.076-2**, no posto de Major, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 217**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1433-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARMELITA APARECIDA MACIEL MALLIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDUARDO JORGE DOS SANTOS**, matrícula nº **121.245-1**, no cargo de Professor Graduado Especialista, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0526**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007773-24, **RESOLVE**

**CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA** da servidora **VERÔNICA ALVES DE LUNA BEZERRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **163.632-**

4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial de 01/02/2017**, conforme **Parecer de Auditoria nº 0459/2025**.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0212/2025**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4982-24	ALMIR GONZAGA HAVES	515.223-2
02	0911-25	JOSEFA ALVES CORDEIRO	969.399-8
03	5412-24	ROGÉRIO JORGE DE SOUZA	100.478-6

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**Resenha/PBprev/GP/nº 111-2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	1201-25	DERCY GOMES DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO
02	1855-25	GEIZA ALVES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	1154-25	CLEODON DE SOUSA CAJU	PENSÃO VITALÍCIA
04	1568-25	STANLEY FORTES BAPTISTA FILHO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2025/SEAD/SEE**  
**RETIFICAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba (SEAD), no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e Lei nº 8.617, de 30 de junho de 2008, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 1.608, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2024, e Ato Governamental nº 1.252, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2025 considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), tornam público **Edital de Retificação**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SEE).

**1. Retificação do ANEXO I - DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DAS VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR, VENCIMENTO BASE, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV	RS 120,00 (cento e vinte reais)	
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*	REQUISITOS BÁSICOS
ARTES (RS 6.944,09 / 40h)	165	Curso Superior completo com licenciatura plena em Artes ou Educação Artística, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
BIOLOGIA (RS 6.944,09 / 40h)	98	Curso Superior completo com licenciatura plena em Biologia ou Ciências Biológicas, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
EDUCAÇÃO FÍSICA (RS 6.944,09 / 40h)	201	Curso Superior completo com licenciatura plena em Educação Física, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe específico.
FILOSOFIA (RS 6.944,09 / 40h)	69	Curso Superior completo com licenciatura plena em Filosofia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
FÍSICA (RS 6.944,09 / 40h)	86	Curso Superior completo com licenciatura plena em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)
GEOGRAFIA (RS 6.944,09 / 40h)	161	Curso Superior completo com licenciatura plena em Geografia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
HISTÓRIA (RS 6.944,09 / 40h)	177	Curso Superior completo com licenciatura plena em História, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
LÍNGUA ESPANHOLA (RS 6.944,09 / 40h)	103	Curso Superior completo com licenciatura plena em Letras – habilitação em língua espanhola, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
LÍNGUA INGLESA (RS 6.944,09 / 40h)	127	Curso Superior completo com licenciatura plena em Letras – habilitação em língua inglesa, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
LÍNGUA PORTUGUESA (RS 6.944,09 / 40h)	319	Curso Superior completo com licenciatura plena em Letras – habilitação em língua portuguesa, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
MATEMÁTICA (RS 6.944,09 / 40h)	347	Curso Superior completo com licenciatura plena em Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
QUÍMICA (RS 6.944,09 / 40h)	76	Curso Superior completo com licenciatura plena em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).



SOCIOLOGIA (RS 6.944,09 / 40h)	71	Curso Superior completo com licenciatura plena em Sociologia ou Ciências Sociais, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
*Somente serão aceitos diplomas de Licenciatura Plena com nomenclaturas diferentes das estabelecidas nos pré-requisitos quando compatíveis com o cargo e a disciplina para o qual o candidato se inscreveu, e que estejam de acordo com o que está estabelecido nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº 01/2002 e02/2002 e nos casos específicos de direito adquirido, conforme prevê a Constituição Federal, Art. 5º, inciso XXXVI.		
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO – Professor de Educação Básica IV</b>		
Exercer docência na nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio ou séries e ciclos equivalentes, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Planejar, desenvolver e atuar em sua área de conhecimento específico, nos termos da BNCC e da parte diversificada do currículo da educação escolar; Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas na legislação educacional vigente, conforme matriz curricular e calendários específicos da educação; Zelar pela aprendizagem dos estudantes; Participar integralmente dos processos de avaliação interna e externa, contribuindo para o desenvolvimento do estudante e para a melhoria do processo educacional; Cooperar na produção, implantação e implementação de material didático-científico; Participar por meio de representantes, da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas, em regime de colaboração nos planos institucional e pedagógico, competindo ao Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Conselho Estadual de Educação; Conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares; Estabelecer estratégias de recomposição das aprendizagens para os estudantes de menor rendimento; Estabelecer estratégia e responsabilizar-se pela progressão dos estudantes quando estiver definido no regimento escolar; Participar de atividades de desenvolvimento profissional ofertadas pela SEE ou por outras instituições com o objetivo de aprimoramento profissional, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem; Realizar registros de planejamento de aulas e frequência dos estudantes nos instrumentos disponibilizados pela Secretaria do Estado da Educação; Exercer outras atividades correlatas em articulação com a Secretaria de Estado da Educação.		

**2. Retificação do Anexo VIII (Cronograma Previsto).****CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do edital de abertura	09/04/2025
2	Período para impugnação ao edital	10/04/2025   11/04/2025
3	Período de inscrições	10/04/2025   08/05/2025
4	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	10/04/2025   11/04/2025
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	23/04/2025
6	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	24/04/2025
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/04/2025   25/04/2025
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	02/05/2025
9	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	09/05/2025
10	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	08/05/2025
11	Publicação da relação de inscritos preliminar (Negros + PCD + Atendimento especial)	20/05/2025
12	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Negros + PCD + Atendimento especial)	21/05/2025   22/05/2025
13	Publicação da relação de inscritos definitiva (Negros + PCD + Atendimento especial)	18/06/2025
14	Divulgação dos locais de prova	04/07/2025
15	Realização das Provas Objetivas	13/07/2025
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	14/07/2025
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	15/07/2025   16/07/2025
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas+ resultado preliminar da prova objetiva	06/08/2025
19	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	07/08/2025   08/08/2025
20	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	25/08/2025
21	Edital de convocação para prova de títulos	26/08/2025
22	Prazo para envio da prova de títulos	27/08/2025   29/08/2025
23	Resultado preliminar da prova de títulos	10/09/2025
24	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	11/09/2025   12/09/2025
25	Resultado definitivo da prova de títulos	24/09/2025
26	Edital de convocação para heteroidentificação e avaliação biopsicossocial	25/09/2025
27	Realização da heteroidentificação e biopsicossocial	04/10/2025   05/10/2025
28	Publicação do resultado preliminar da heteroidentificação e biopsicossocial	08/10/2025
29	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação e biopsicossocial	09/10/2025   10/10/2025
30	Publicação do resultado definitivo da heteroidentificação e biopsicossocial	20/10/2025
31	Resultado Final	24/10/2025

3. Retifica-se a formação da Comissão Organizadora do Concurso Público, tendo em vista o Ato Governamental nº 1.252 de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 1º de abril de 2025, que designou o servidor **Ricardo Jerônimo da Silva**, em substituição a Audiléia Gonçalves da Silva.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente**  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD**  
**ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD**  
**MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD**  
**LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE**  
**RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE**  
**JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE**

**Escola de Serviço Público da Paraíba****EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 002/2025/ SEAD/ESPEP**  
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), torna público o Processo Seletivo Simplificado para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, conforme convênio número 973434/2024 (DOU 14/01/2025), assinado entre SENAPPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais – MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba - SEAP para compor a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário – NASSP / SEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no link: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**IVANILDA MATIAS GENTLE**  
**SUPERINTENDENTE**

**Secretaria de Estado da Cultura****HABILITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

**HABILITAÇÃO Nº 009/2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2025/01006, SCT-PRC-2025/01059, SCT-PRC-2025/01060, SCT-PRC-2025/01067 e SCT-PRC-2025/01068, **RESOLVE:**

**HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:**  
**EMPRESA: ALMEIDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 35.419.548/0001-55**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.087.154-9**

**RESPONSÁVEL LEGAL: NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA**

**FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR**

**SEDE: ESPERANÇA**

**EMPRESA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 15.218.561/0001-39**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.195.920-2**

**RESPONSÁVEL LEGAL: NEILTON NEVES DOS SANTOS**

**FUNÇÃO: DIRETOR**

**SEDE: CAMPINA GRANDE**

**EMPRESA: TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA (MAGNO EQUIPAMENTOS)**

**CNPJ: 06.008.005/0001-47**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.140.588-6**

**RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO MAGNO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR**

**FUNÇÃO: DIRETOR**

**SEDE: CABEDELO**

**EMPRESA: FARIAS SUPERMERCADOS LTDA (REDE COMPRAS SUPERMERCADOS)**

**CNPJ: 12.919.734/0003-10**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.102.016-0**

**RESPONSÁVEL LEGAL: VAMBERTO DE FARIAS LEAL**

**FUNÇÃO: DIRETOR**

**SEDE: CAMPINA GRANDE**

**EMPRESA: VIBER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (AREZZO)**

**CNPJ: 14.157.418/0002-00**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.335.754-4**

**RESPONSÁVEL LEGAL: HILTON CARNEIRO MOTTA FILHO**

**FUNÇÃO: DIRETOR**

**SEDE: JOÃO PESSOA**

João Pessoa, 11 de abril de 2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**



## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### CRENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 001/2025  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00280

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 001/2025 DE CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA TORÁCICA, para atender às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:  
Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
GRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA- ME	13.398.815/0001-12

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES  
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CRENCIAMENTO  
PB SAÚDE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; IV- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração; V- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 14 de abril de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE-CINEP

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2025 PARA SELEÇÃO  
DE MONITORES/AS BOLSISTAS DO CURSO DE TEATRO DA FUNESC  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e art. 6º, XXXIX, e do art. 30, todos da Lei 14.133/21; com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/00227; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna

público o RESULTADO FINAL da etapa de ANÁLISE CURRICULAR do EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2025 para seleção pública de monitores/as de teatro para atuarem no CURSO DE TEATRO DA FUNESC, na condição de bolsistas para a temporada de 2025.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

PROPONENTE	VAGA PRETENDIDA	SITUAÇÃO
Luana Aires de Souza	Preparação corporal para a atuação com ênfase nas manifestações populares nordestinas	SELECIONADA
Edigar Palmeira Tomáz Júnior	Preparação corporal para a atuação com ênfase nas manifestações populares nordestinas	SUPLENTE
João Paulo Araújo Macedo	Interpretação teatral com ênfase na cena cômica	SELECIONADA
Rayssa Medeiros Nascimento	Interpretação teatral com ênfase na cena cômica	SUPLENTE
Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa	Experimentações sonoro-musicais para a cena teatral	SELECIONADA
Priscilla Romualdo Cler dos Reis	Experimentações sonoro-musicais para a cena teatral	SUPLENTE
Aelson Felinto Trajano	Preparação Vocal para a cena	SELECIONADA
Vitor Luis Gomes Barbosa	Preparação Vocal para a cena	SUPLENTE

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A-LIFESA, Dr. Arimatheus Silva Reis, assegurado no que dispõe as Leis Federais 6.404/76 e 13.303/2016, respectivamente, bem como o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a se realizar no dia 28 de abril de 2025, às 14h00, de forma remota, a fim de apreciar a seguinte pauta: a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Balanço Geral do exercício findo em 31/12/2024 (Art. 12, “a” do Estatuto Social do LIFESA); b) Desligamento, a pedido, na data de 31/12/2024, do Senhor Marcos Antônio Silva de Castro Filho, Matrícula nº 141031, Diretor Vice-Presidente do LIFESA. x) Demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Conselheiros na sede social do LIFESA, sita a Av. João Machado, 109 – Centro, nesta Capital, os documentos originais relativos as matérias a serem discutidas nesta reunião.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
PRESIDENTE DA AGO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A-LIFESA, Dr. Arimatheus Silva Reis, assegurado no que dispõe as Leis Federais 6.404/76 e 13.303/2016, respectivamente, bem como o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 28 de abril de 2025, às 14h30, de forma remota, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

- Tomada das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024;
- Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa;
- Nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do LIFESA, eleger o Membro do Conselho Fiscal e seu suplente, representantes da Controladoria Geral do Estado-CGE, Maira de Socorro Nunes de Almeida – Titular, Matrícula 147.117-1, CPF 337.974.554-53 e John Kennedy Ferreira – Suplente, Matrícula 146.807-3, CPF 380.056.704-00, conforme Ofício nº CGE-OFI-2025/00286;
- Autorização pelos acionistas para a celebração de contrato visando à aquisição de stents farmacológicos, destinados ao atendimento do Contrato nº 0539/2024 com a Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 5.094.000,00 (cinco milhões e noventa e quatro mil reais)
- E demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social do LIFESA, sita a Av. João Machado, 109 – Centro, nesta Capital, os documentos originais relativos as matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária ora convocada.

João Pessoa, 14 de abril de 2025

ARIMATHEUS SILVA REIS  
PRESIDENTE DA AGO

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0040/2025

PROCESSO: 19.000.000103.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-02380-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	3600	0,070	252,000
2,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	2300	0,100	230,000
20,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	7000	0,123	861,000
9,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	72800	7,000	509.600,000
4,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	35900	0,055	1.974,500
5,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	74900	0,045	3.370,500
6,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	4400	1,930	8.492,000
11,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	112000	0,040	4.480,000
26,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	127400	1,680	214.032,000
27,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	528500	2,690	1.421.665,00
40,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	22300	0,140	3.122,000
41,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	19400	1,070	20.758,000
37,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Ser	63500	393,340	24.977.090,00
13,0	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21681325000157	Amp	87300	1,560	136.188,000
14,0	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21681325000157	Amp	547700	2,590	1.418.543,00
36,0	LABORATORIOS B BRAUN SA	31673254001095	Amp	218200	7,500	1.636.500,00
38,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	9400	0,690	6.486,000
29,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	16400	3,780	61.992,000
30,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	500	0,522	261,000
31,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	168100	2,160	363.096,000
33,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	17700	5,100	90.270,000
15,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	18500	13,300	246.050,000
7,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	2100	35,200	73.920,000
17,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	23000	0,405	9.315,000
18,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	1500	9,500	14.250,000
21,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	18000	1,060	19.080,000
22,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	2300	3,650	8.395,000
23,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	7200	0,580	4.176,000
24,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	29900	1,600	47.840,000

25,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	32700	20,890	683.103,000
10,0	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Comp.	273900	0,044	12.051,600
16,0	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Comp.	20700	0,612	12.668,400
39,0	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Amp	648000	1,190	771.120,000
<b>TOTAL:</b>					<b>32.781.232,000</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 1 de Abril de 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 119/2024

DATA 11/04/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02052-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEADOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	90565	PAPAIZ	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	01013839000127	Un	900	88,520	79.668,000
2.0	90565	PAPAZ	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	01013839000127	Un	300	88,520	26.556,000
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>106.224,000</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 11, Abril 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 208/2024

DATA 27/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02616-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QTDE	UNITÁRIO	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	128372	RENAULT DUSTER INTENS E 1.6 25/26	LOCA TUDO LOCADORA LTDA	30025240000101	Un	4	4.759,99	19.039,96	228.479,52
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>19.039,96</b>	<b>228.479,52</b>

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 11, Abril 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0034/2025

PROCESSO: 19.000.000153.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01676-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	JMA SERVICOS E LICITAÇÕES LTDA	55943952000130	Resma	172799	21,800	3.767.018,20
2,0	45398	JMA SERVICOS E LICITAÇÕES LTDA	55943952000130	Resma	3601	21,800	78.501,800
<b>TOTAL:</b>						<b>3.845.520,000</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 24 de Março de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0042/2025

**PROCESSO:** 19.000.000115.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 25-00345-7

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 1.235.280,00
Lote 002	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 231.120,00
Lote 003	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 584.898,00
Lote 004	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 222.030,00
Lote 006	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 265.314,00
Lote 007	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	R\$ 197.916,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.736.558,00</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 10 de Abril de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0043/2025

**PROCESSO:** 19.000.000093.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 25-00406-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	FR C/ 20ML	120	813,120	97.574,400
4,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	720	1,700	1.224,000
22,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	450	1,490	670,500
29,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	900	3,590	3.231,000
17,0	INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	21810980000168	FRASCO	45	8.465,410	380.943,450
24,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	4500	0,260	1.170,000
25,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	4500	0,290	1.305,000
7,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	900	0,380	342,000
11,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Cap	6000	1,400	8.400,000

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
15,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	900	3,640	3.276,000
<b>TOTAL:</b>						<b>498.136,350</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 10 de Abril de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024**

**PROCESSO Nº 20.000.400828.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SEGURA COMPOSTA POR FIREWALL FORTINET (FIREWALLS NEXT GENERATION - NGFW), FERRAMENTAS DE SEGURANÇA (NAC E WAF) E EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE WAN, LAN E WLAN (SD-WAN, SWITCHES E ACCESS POINTS) OBJETIVANDO PROVER MAIOR SEGURANÇA À REDE CORPORATIVA DA SEFAZ-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 06/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902122024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, por meio do PROJETO DEMODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [comissao profisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissao profisco@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00157-8

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**

**PROCESSO Nº 19.000.000001.2025**

**OBJETO/ÓRGÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA SOBREMESA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 05/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900622025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00854-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

**PROCESSO Nº 27.000.002841.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA AS INSTALAÇÕES DAS CASAS DA CIDADANIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 06/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900422025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-00846-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04-2025**  
**CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-00835-5)**  
**PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/00261.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE ALÍVIO E BARRAGEM CREAGER DO VALE DOS DINOSSAUROS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A DATA DE ABERTURA, dia 27 de maio de 2025, às 10:00h (horário de Brasília). Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou através da Comissão Especial de Contratação – CEC/SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre CEP: 58.030-001. Telefone: (83) 99363-2102 e (83) 99388-0075 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: [cec.govpb@outlook.com](mailto:cec.govpb@outlook.com). Este aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>. João Pessoa 14/04/2025.

**IGHOR MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
PREGOEIRO.

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00376.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2024.**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.  
**Contratada:** SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;  
CNPJ Nº: 34.387.726/0001-40.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza - SETDE e PAP.  
**Valor:** R\$34.988,80 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
**Data:** 14/04/2025.  
**Classificação Orçamentária:** 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.9.1.0000.  
**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00424**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2025**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00850-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA GOMES DE SOUSA ALVES E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 24.331.585/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, com valor total de R\$ **102.812,88** (cento e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), **WINNER CARGO COMERCIO EXTERIOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.907.807/0001-66, vencedora dos itens 03, 04, com valor total de R\$ **4.800,00** (quatro mil e

oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **107.612,88** (cento e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 24-80304-9  
**Nº do Instrumento** 0034/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER  
**Valor Original do Instrumento** 51.550,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025, AFIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS REMANESCENTES E A EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002  
**Período da Vigência do Instrumento** 11/5/2024 A 31/8/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 9/4/2025  
**Publicado no DOE em** 11/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO**

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Data da Assinatura:** 11/04/2025  
**Vigência:** 31.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6684  
**Valor Global:** R\$ 134.092,85 (cento e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO AO FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (SUS) REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024, OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024 E DEZEMBRO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 91/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** ORTHOVIDA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
**Data da Assinatura:** 11/04/2025  
**Vigência:** 31.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6705  
**Valor Global:** R\$ 300.270,00 (trezentos mil, duzentos e setenta reais)  
**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO AO FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME (EXTRASUS) REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/2024, FEVEREIRO/2024, MARÇO/2024, ABRIL/2024, MAIO/2024 E JUNHO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
CNPJ n.º 49.601.107/0001-84  
**Data da Assinatura:** 11/04/2025  
**Vigência:** 11/06/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1740 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reserva orçamentária nº 6373.  
**Valor Global:** R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)  
**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03077.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA  
CNPJ n. 10.795.950/0001-03  
**Data da Assinatura:** 11/04/2025





**Vigência:** 11/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6168

**Valor Global** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E ALMOXARIFADO PARA - LACEN-PB, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/06315.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 26/03/2025

Vigência: 26/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5441

**Valor Global:** R\$ 361.375,00 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais.)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO EM PEDIATRIA, NA UNIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (HEETSHL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/06864.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º20.873.342/0001-23

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6169

**Valor Global:** R\$ 7.507,80 (Sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E ALMOXARIFADO PARA O LABORATÓRIO

CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN-PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO De 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/06388.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0189/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6106

**Valor Global:** R\$ 148.000,00 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL, REFERENTE A ESPECIALIDADE OBTETRÍCIA , ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07138.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0213/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência:11/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6276

**Valor Global:** R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU O SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO E SAÚDE ,REFERENTE A ESPECIALIDADE OBTETRÍCIA , ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07591.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2025**

**Contratante:**Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato

representado por suaDiretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:ODONTOMED –COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º6644.

**Valor Global:**R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS NO PERÍODO DE 12 DE FEVEREIRO A 12 DE MARÇO DE 2025, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

**DIRETORA GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA: 193.990-4**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº do Cadastro: 25-14860-1

Nº do Contrato: 00002/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Contratado: ELLYSOM LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS.

Valor (Original): R\$ 133.185,00

ClassificaçãoFuncional-Programática: 2025.37.102.04.121.5001.4021.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/03/2025

Gestor Contrato: Doryan da Silva Vieira - 184.984-1

Autoridade competente: GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO/PB), no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:**Termo de cooperação técnica, não onerosa.O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a SEMDH e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO/PB), visando continuidade da execução das atividades do Centro de Referência Intermunicipal de Atendimento às Mulheres do Cariri – Maria Eliane Pereira dos Anjos, localizado na cidade de Sumé-PB, mas que atende a necessidade de toda a região do Cariri Ocidental.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2025

**DA VIGÊNCIA:** 14/04/2030

**Assinam:** LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)/PB e GENIVALDO FERNANDES DA SILVA–PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO/PB).

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE,** em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0123/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **Maria Ester Menezes Rolim - ME**, inscrita no CNPJ de nº **13.687.471/0001-61**, referente à contratação do Cantor Jonas Epifânio dos Santos Neto, de nome artístico, **Escurinho**, para apresentação musical, no **II Encontro de Dirigentes de Cultura**, no dia 25 de abril de 2025, no Centro

de Convenções, na Cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00839.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0124/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **4.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.187.075/0001-91**, referente à contratação da **Cantora e Compositora Sandra Belê**, para apresentação musical, **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no dia 24 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00840.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**Departamento de**  
**Estradas de Rodagem**

**LICITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº15/2024**  
**REGISTRO Nº 25-00792-7**  
**CORREÇÃO DE VALOR**

**OBJETO:** obras de implantação, pavimentação e sinalização da estrada vicinal que interliga a Comunidade de Bom Jesus a Engº Ávidos e a Carrapateira, com extensão de 16,20 km. Valor Estimado correto é o que consta na Planilha, ou seja R\$ 59.501.763,34.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 29 de abril de 2025, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-15-2024> e através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 14 de abril de 2025

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00909-5

**Nº do Contrato** 0007/2025

**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Contratado** NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto** OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE BOM JESUS, LAGOA, MONTE HOREBE, SANTA HELENA, CACIMBAS, CACIMBA DE AREIA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E SÃO JOSÉ DO SABUGI COM 18,24 KM DE EXTENSÃO

**Valor** 10.304.786,11

**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 27/3/2025 A 21/4/2026

**Data da Assinatura** 27/3/2025

**Gestor do Contrato** ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00468-5

**Nº do Contrato** 0013/2024

**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Contratado** AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Valor Original do Contrato** 358.589,43

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 23/2/2024 A 19/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 20/3/2025

**Gestor do Contrato** FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Empresa Paraibana de**  
**Turismo - PBTUR S/A**

**LICITAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR S/A**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 25-00853-6da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexistência de Licitação nº 007/2025 para FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA. Constitui-se objeto do presente a contratação de estrutura e serviços para participação da Contratante na Convenção Operadora Foco - IX Rodada de Negócios, para 300 agentes de viagens em auditório com equipamentos de multimídia; divulgação nas mídias do evento, visando à promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas será realizada de 10 à 13 de abril de 2025 no Resort Vila Galé em Barra de Santo Antônio/AL.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexistência de Licitação.

Publique-se.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Companhia de Água e**  
**Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO \*)**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00843-7**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o 25-00843-7, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC-REVISÃO 03, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2025 (CGP-PRC-2025/10320), destinada aos Serviços Continuados de Engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água, até 200 mm (duzentos milímetros) no âmbito da Gerência Regional da Borborema, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.722.308/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 6.701.706,19 (seis milhões setecentos e um mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos), nos termos do Mapa de Apuração. \*Publicado no dia 12/04/2025, Diário Oficial do Estado, na página 21.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00097-7**

Termo de ANULAÇÃO da Licitação referente ao processo CGP-PRC-2024/36989– Licitação Eletrônica LRE Nº 002/2025. Objeto: Serviços de Engenharia para construção de um reservatório elevado de 100m³ na cidade de Mulungu-PB. Fica anulada todo o procedimento licitatório pela necessidade de correção na planilha e quantitativos e preços da CAGEPA e erro na reserva orçamentária.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve: ANULAR, por existência de vício insanável, a Licitação LRE Eletrônica nº 002/2025, Processo CGP-PRC-2024/36989, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 15.4. do Edital para intenção e apresentação de recurso.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o 25-00843-7, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC-REVISÃO 03, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2025 (CGP-PRC-2025/10320), destinada aos Serviços Continuados de Engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água, até 200 mm (duzentos milímetros) no âmbito da Gerência Regional da Borborema, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.722.308/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 6.701.706,19 (seis milhões setecentos e um mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, data da assinatura digital.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00893-1

Nº do Contrato 0063/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECÇÃO PARAÍBA(IEPTB- PB)

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 09/04/2025, COM TÉRMINO EM 08/04/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/11535.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2021 A 8/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 7/4/2025

Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01811-2

Nº do Contrato 0139/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 491.679,88

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 12/04/2025, E TÉRMINO EM 12/07/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/12755. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/6/2024 A 12/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

Gestor do Contrato FRANCISCO GONÇALVES MATIAS - Mat.: 11899-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**LICENÇAS**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRS CIVIS-LO=LI 2595/2023=Nº 2023-004009=SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESTERRO E CACIMBAS=CÓD.56.68.143=VAZÃO:61M³/H=L/AT:CACIMBAS E DESTERRO, CENTRO,MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB. CACIMBAS-PB.Processo: 2025-001872/TEC/LO-0104.

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº2000/2023=PROC.Nº2023=003160-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD: 56.68.429=VAZÃO:180M³/H=L/AT:SISTEMA ADUTOR SAULO MAIA, ZONA URBANA,MUNICÍPIO DE AREIA-PB. AREIA-PB. Processo: 2025-001871/TEC/RLO-0258.

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024**

INTERESSADO:

LIONS MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 50.340.684/0001-49

OBJETO:

Aquisição de Cronômetros, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência

VALOR:

Valor global R\$ 999,50 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.000

RO nº 129/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

RATIFICO nos termos do Art. Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2025/28240, presente nos

processos administrativos, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-DTR-PRC-2024/31089 e SG0 26.201.031089.2024

João Pessoa, 26 de março de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA – SEFAZ/PB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

OBJETO: PROMOVER A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 0001/2021, DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS, DEVIDAS AO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO DETRAN/PB, COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

Vigência: 16/04/2025 A 15/04/2026

Data da assinatura: 14 DE ABRIL DE 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14791-8

Nº do Contrato: 00099/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA

Objeto: Materiais personalizados.

Valor (Original): R\$ 44.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.32.00.75

Período da vigência do Contrato: 03/04/2025 a 01/08/2025

Data da assinatura: 03/04/2025

Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 25-80147-3

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMUTRAN

Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO NÃO ONEROSA DE 03 (TRÊS)

IMPRESSORAS TÉRMICAS E 03 (TRÊS) TALONÁRIOS ELETRÔNICOS

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/3/2025 A 16/3/2026

Data da Assinatura 17/3/2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICITAÇÕES****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

REGISTRO CGE Nº 25-00660-6

Data da Abertura e Julgamento: 08/04/2025

Objetivo: aquisição de aparelhos de ar condicionado

EMPRESA VENCEDORA/CNPJ/ITEM/VALOR UNITÁRIO POR ITEM E VALOR TOTAL:

ITEM	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	Nobrega Comércio e Serviço Ltda	18.995.457/0001-49	Un	04	R\$ 2.367,50	R\$ 9.470,00
2	Canapu Comércio de Distribuição Ltda.	08.449.096/0001-81	Un	04	R\$ 2.612,50	R\$ 10.450,00
3	Canapu Comércio de Distribuição Ltda.	08.449.096/0001-81	Un	08	R\$ 3.787,00	R\$ 30.296,00
4	FRACASSADO	-	Un	-	-	-
5	Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda.	21.613.975/0001-65	Un	03	R\$ 7.871,69	R\$ 23.615,07
6	Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda.	21.613.975/0001-65	Un	11	R\$ 7.871,69	R\$ 86.588,59
TOTAL: R\$ 160.419,66(cento e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)						

João Pessoa-PB, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE  
PREGOIEIRO**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Com base nas informações contidas no processo, Ratifico a Adjudicatória em favor das Empresas: NO-BREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA E TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedoras da licitação no valor de R\$



160.419,66 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa-PB, 14 de abril de 2025.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

## EXTRATO

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01939-9

Nº do Contrato 0022/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado SPX CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Valor Original do Contrato 616.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 18/6/2024 A 22/8/2025

Data da assinatura do aditivo 14/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 616.000,00

Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.132-7

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## LICITAÇÃO

### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00544-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 057/2025**, para pagamento no valor de **RS2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, objetivando a contratação do(a) artista/grupo “LUCAS BOJKIAN” através da pessoa jurídica MARIA ESTER MENESES ROLIM, inscrita no CNPJ sob 13.687.471/0001-61, referente a participação do PIANISTA SOLISTA em ensaios e concerto oficial da OSJPB, que acontecerão no dia 17 de abril de 2025, em João Pessoa-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 14 de abril de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Loteria do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.203.000002.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de licenças dos softwares Microsoft Office 365, no plano business, e Adobe Creative Cloud para realizar as rotinas administrativas da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até o dia 22/04/2025 às 16:30h, que deverá ser encaminhada ao e-mail: [setordecompras@lotep.pb.gov.br](mailto:setordecompras@lotep.pb.gov.br)

O valor estimado da contratação é de **RS 42.948,75** (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DF76F09A6DFE87C103258C6C0064CF47/\\$file/TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DF76F09A6DFE87C103258C6C0064CF47/$file/TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf)

João Pessoa (PB), 14 de abril de 2025.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
SUPERINTENDENTE

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.203.000001.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de serviços para a

produção de materiais promocionais personalizados para atender as necessidades da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até o dia 22/04/2025 às 16:00h, que deverá ser encaminhada ao e-mail: [setordecompras@lotep.pb.gov.br](mailto:setordecompras@lotep.pb.gov.br)

O valor estimado da contratação é de **RS 40.864,50** (quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos19.nsf/961C3CA7F04C370203258C5900318670/\\$file/Termo%20de%20refer%20EAnCIA%20produ%20E7%E3o%20material%20personalizado.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/961C3CA7F04C370203258C5900318670/$file/Termo%20de%20refer%20EAnCIA%20produ%20E7%E3o%20material%20personalizado.pdf)

João Pessoa (PB), 14 de abril de 2025.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
SUPERINTENDENTE

## Companhia Docas da Paraíba

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000006.2025 - SGC REGISTRO CGE Nº 25.00604-5

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para a implantação de uma API (Application Programming Interface), visando à integração entre os sistemas informatizados do Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior) e os sistemas informatizados do Porto de Cabedelo, conforme normas e regulamentações aplicáveis pela Receita Federal do Brasil, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Processo Licitatório 004/2025, Processo nº 31.203.000006.2025 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas na Ata final, **o procedimento licitatório nº 004/2025, culminou como DESERTO.**

Cabedelo/PB, 14 de abril de 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de café e açúcar para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 29 de abril de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes/www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 14 de abril de 2025.

**ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA**  
PREGOEIRO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

#### AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de servidor rack para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **11:30 horas do dia 29 de abril de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes/www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 14 de abril de 2025.

**ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA**  
PREGOEIRO



## Programa Empreender da Paraíba

### LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0006/2025

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000007.2023

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00076

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00076e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0003/2024, originada do Pregão Nº 108/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000007.2023, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, pelo valor total de R\$ 68.401,20 (sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), para contratação em referência.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 25-14960-9

Nº do Contrato: 0006/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

Objeto: Aquisição de Kit Receptor GNSS RTK Compacto com sensor IMU, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor: R\$ 37.500,00

Classificação Funcional-Programática: 15.000.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.1.500.0000.99

Período de Vigência do Contrato: 9/4/2025 A 9/4/2026

Data da Assinatura: 9/4/2025

Gestor do Contrato: HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO – Matr.: 519.010-0

Autoridade Competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Comandante-Geral

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 25-14123-4

Nº do Contrato: 0007/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Contratação de Inscrições no curso “ChatGPT e similares na elaboração de documentos da fase de planejamento” ministrado pelo Professor Janderson Barbosa, em Natal-RN, conforme condições constantes em Termo de Referência.

Valor: R\$ 17.340,00

Classificação Funcional-Programática: 15.000.06.128.5005.2179.0000287.3390.39.00.1.500.0000.99

Período de Vigência do Contrato: 24/2/2025 A 24/8/2026

Data da Assinatura: 24/2/2025

Gestor do Contrato: WOYAMA TRAJANO FERNANDES – Matr.: 524.592-3

Autoridade Competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Comandante-Geral

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA  
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FERH

Aditivo FERH Nº 0001/2025

Contrato FERH Nº 0002/2024

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato FERH nº 0002/2024 firmado entre as partes, por 180 dias (cento e oitenta dias) a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de **18/02/2025 a 18/08/2025**.

Processo Administrativo PBDoc Nº AES-PRC-2025/00030

Contratante: - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

Contratada: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

Período de Vigência do Contrato: 18/02/2025 a 18/08/2025

Data de Assinatura: 17/02/2025

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Dispensa AESA Nº 0001/2025

Contrato AESA Nº 0001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de leitor facial, licença de software e suporte técnico, para gestão de ponto eletrônico para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos colaboradores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Processo Administrativo PBDoc Nº AES-PRC-2025/00001

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Contratada: ZENITE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME

Período de Vigência do Contrato: 02/04/2025 a 02/04/2026

Valor Global Estimado: R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 02/04/2025

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00654

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00821-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DA PACIENTE MARIA ESPERANÇA RODRIGUES DE SOUZA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 372/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 55.423,07 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte três reais e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04855

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 037/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00220-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DOS PACIENTES ANTONIO MARQUES DOS SANTOS E JORGE EDUARDO DE PAULA CAVALCANTI - ELETIVOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0379/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 131.989,90 (Cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00556

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00840-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS-EXTRA SUS- PACIENTE: MARIA DAS NEVES NUNES. ELETIVO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 384/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VITECH MEDICAL DEVICES LTDA CNPJ: 23.902.014/0001-04, no valor total de **R\$ 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01966  
INEXIGIBILIDADE Nº 189/2025**
**(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-00855-3**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA - HSGER - INEXIGIBILIDADE - MULTIMED  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **0388/2025** – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da MULTIMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.990.157/0001-30, no valor total de **R\$ 1.399.500,00 (Um milhão trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00171**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-00849-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA A ÁREA DE CARDIOLOGIA - HMDJMP POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PBSAÚDE.  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **391/2025** – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.395.985/0001-40, no valor total de **r\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezesseite mil reais)**. RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ 13.272.584/0001-04, no valor total de **r\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil)**. Perfazendo o total de **R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01995  
INEXIGIBILIDADE Nº 190/2025**
**(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-00841-1**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 015/2024 - HSGER - INEXIGIBILIDADE - CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **0387/2025** – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.971.221/0001-40, no valor total de **R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00477  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 109/2025**
**(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-00495-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS. PACIENTE: SERGIO BENTO CORREIA.  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0367/2025** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 151.952,36 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04188  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 110/2025  
COMPRAS GOV Nº 90110/2025 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00760-4**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/05/2025 – às 09:00.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO.**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**EXTRATOS**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 25-00911-7

**Nº do Contrato** 0255/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

**Valor** 4.216,00

**Período da Vigência do Contrato** 10/4/2025 A 10/4/2026

**Data da Assinatura** 10/4/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 25-00912-5

**Nº do Contrato** 0256/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

**Valor** 30.196,00

**Período da Vigência do Contrato** 10/4/2025 A 10/4/2026

**Data da Assinatura** 10/4/2025

**Gestor do Contrato** JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 25-00913-3

**Nº do Contrato** 0253/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** MDR DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE S/A

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

**Valor** 9.772,80

**Período da Vigência do Contrato** 10/4/2025 A 10/4/2026

**Data da Assinatura** 10/4/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**Complexo Psiquiátrico  
Juliano Moreira**
**LICITAÇÕES**
**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**
**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000016.2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo





legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a, com vistas à contratação de AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 22/04/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mai [comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com). O valor estimado da contratação é de R\$124.058,32. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos19.nsf/27910E3A9AC796D303258C4B0031829A/\\$file/tr.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/27910E3A9AC796D303258C4B0031829A/$file/tr.pdf)

### COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

#### AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.00018.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a, com vistas à contratação de AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 22/04/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mai [comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com). O valor estimado da contratação é de R\$10.134,02. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos19.nsf/80F4654594AE8AA703258C4B00318289/\\$file/tr.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/80F4654594AE8AA703258C4B00318289/$file/tr.pdf)

## Hospital Estadual de Solânea

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 017/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS - NOPARECER JURÍDICO DA AESSORIA JURÍDICA DOS HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 017/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITANOCNPJ Nº: 46.640.711/0001-21, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.295,19 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.295,19 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00-RECURSOS: 500.

A PESSOAS JURÍDICAS: IOANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO PESSOA JURÍDICA, INSCRITANOCNPJ Nº: 19.504.496/0001-69, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.823,26 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 8.823,26 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00-RECURSOS: 500.

E A PESSOAS JURÍDICAS GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PESSOA JURÍDICA, INSCRITANOCNPJ Nº: 24.483.944/0001-25, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 236.451,63 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 236.451,63 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00-RECURSOS: 500.

SOLÂNEA, 14 DE ABRIL DE 2025  
VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
DIRETORA-GERAL - HES  
MATRÍCULA N.º 191.556-8

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATOS

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-12718-3

Nº do Contrato: 0080/2024

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MADICAMENTOS PARA A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Valor (Original): R\$ 88.126,10

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/11/2024 a 19/11/2025

Data da assinatura: 19/11/2024

Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

##### Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-13938-6

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais

Valor (Original): R\$ 501.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/02/2025 a 14/02/2026

Data da assinatura: 14/02/2025

Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0092/2025

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 10/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6288

Valor Global: R\$ 87.823,72

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0094/2025

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 11/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6290

Valor Global: R\$ 42.349,12

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LAB. DE ANALISES CLÍNICAS REF AO DIA 01 AO 18, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 082/2025

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10

Data da assinatura: 11/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5709

Valor Global: R\$ 390,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 084/2025

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NNMED Distribuição Imp. E Exp. De Medicamentos Ltda

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Data da assinatura: 11/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6035

Valor Global: R\$ 1.403,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 089/2025

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10

Data da assinatura: 11/04/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6099





**Valor Global:**R\$ 555,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 059/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**° 08.958.628/0002-97

**Data da assinatura:**08/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:4934

**Valor Global:**R\$ 47.272,60

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**,DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96

**Data da Assinatura:**14 de abril de 2025

**Período:**01 a 31/12/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6515

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ R\$ 2.611,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBDOC SES-OFN-2025/12147**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ:** 00.248.741/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.

**Data da Assinatura:**14 de abril de 2025

**Período:**01 a 28/02/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6517

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 17.044,50 ( DEZESSETE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOC SES-OFN-2025/11933**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ** 00.248.741/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96

**Data da Assinatura:**14 de abril de 2025

**Período:**01 a 31/01/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6520

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 1.376,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/11830**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ:** 00.248.741/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.

**Data da Assinatura:**14 de abril de 2025

**Período:**01 a 31/03/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6554

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 19.178,75 (DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOC SES-OFN-2025/12124**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ** 00.248.741/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96

**Data da Assinatura:**14 de março de 2025

**Período:**01 a 30/11/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6665

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$ 25.519,50 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/12408**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ:** 00.248.741/0001-96

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96

**Data da Assinatura:**14 de março de 2025

**Período:**01 a 30/11/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**6505

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$ 11.272,86 ( ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS )



OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - PROC. PBD0C SES-OFN 2025/11916** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**

**CNPJ: 00.248.741/0001-96**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA

**CNPJ n.º:** 33.692.733/0001-93

**Objeto:**SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4434

**Valor Global**R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**OBJETO:**

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - ME

**CNPJ n.º:** 05.329.135/0003-80

**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA DE GASES

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6612

**Valor Global**R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE MES DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2025**

**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:**COMERCIAL PINHEIRO & CIA LTDA

**CNPJ n.º:**09.286.691/0001-06

**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025

**Vigência:**fevereirode 2025

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 6719

**Valor Global:**6.394,22(Seis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2025**

**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:**HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA

**CNPJ n.º:**05.843.650/0001-12

**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025

**Vigência:**marçode 2025

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:**6257

**Valor Global:**6.035,00(Seis mil e trinta e cinco reais.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **085/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2025**

**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:**HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA

**CNPJ n.º:**05.843.650/0001-12

**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025

**Vigência:**marçode 2025

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:**6348

**Valor Global:**6.000,00(Seis mil reais.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **086/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** LM DIAGNÓSTICOS LTDA

**CNPJ n.º:** 40.708.271/0001-10

**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025

**Vigência:** 01 a 31 de março de 2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6616

**Elemento de Despesa:** 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 5.347,90 (Cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **139/2025** e **SES-PRC-2025/09823** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ n.º:** 24.050.462/0001-81

**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025

**Vigência:** 01 a 31 de março de 2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6577

**Elemento de Despesa:** 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **127/2025** e **SES-PRC-2025/09281** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME, CNPJ n.º34.285.941/0001-30

**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025

**Vigência:** 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6575  
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025  
Valor Global: R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 E SES-PRC-2025/09206 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: D OLIVEIRA DE MELO ANALISES CLINICAS LTDA,  
CNPJ n.º 57.525.447/0001-00

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025

Vigência: 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6615  
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025  
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 e SES-PRC-2025/09482 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,  
CNPJ n.º 03.936.626/0001-00

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025

Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5584  
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025  
Valor Global: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSA PUREZA MÍNIMA 95,5%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025 e SES-PRC-2025/06825 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### EXTRATOS

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2025

PROCESSO Nº 25.206.000110.2025

Nº PBD0C. 2025/05174

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR .  
CNPJ: 02.368.789/0001-63.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS

Valor Global: R\$ 62.001,50( Sessenta e Dois Mil Um Real e Cinquenta Centavos).

Período da Vigência do Contrato: 09.04.2025 à 09.07.2025

Data da assinatura do Contrato: 09.04.2025

Gestor do Contrato : THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA- MATRÍCULA 943.409-7.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2025

PROCESSO Nº 25.206.000067.2025

Nº PBD0C. 2025/02700

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: CASE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA . CNPJ: 09.374.014/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISES BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Valor Global: R\$ 26.400,00( Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Período da Vigência do Contrato: 11.04.2025 à 11.04.2026

Data da assinatura do Contrato: 11.04.2025

Gestor do Contrato : BRUNO ROCHA DE SENA FERRERA- MATRÍCULA 178.179-1 .

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6807

Valor Global: R\$24.760,00 (VINTE QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 107/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6823

Valor Global: R\$25.350,67 (VINTE CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 108/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS

CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6832

Valor Global: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MILREIAS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 112/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### EXTRATOS

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 25-14707-4

Nº do Contrato: 00009/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor (Original): R\$ 268.247,60



Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 24/03/2025 a 24/03/2026  
 Data da assinatura: 24/03/2025  
 Gestor Contrato: Thiago Alves Viana - 946.704-1  
 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Extrato de Contrato  
 Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO  
 Nº do Cadastro: 25-14712-4  
 Nº do Contrato: 00011/2025  
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA  
 Valor (Original): R\$ 576.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 27/03/2025 a 27/03/2026  
 Data da assinatura: 27/03/2025  
 Gestor Contrato: Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier - 1873261  
 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
 Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 Nº do Cadastro: 25-14455-0  
 Nº do Contrato: 00008/2025  
 Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA  
 Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo, para atender à demanda da Polícia Civil da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
 Valor (Original): R\$ 107.976,40  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.181.5005.2151.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 11/07/2025  
 Data da assinatura: 13/03/2025  
 Gestor Contrato: ALFEU DE ARAUJO SILVA - 1565788  
 Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

**Extrato de Contrato**  
 Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 Nº do Cadastro: 25-14967-4  
 Nº do Contrato: 00020/2025  
 Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, referente à pavimentação e reforma da 8ª Delegacia Distrital da Capital, conforme Projeto Básico e seus anexos.  
 Valor (Original): R\$ 203.949,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 10/04/2025 a 05/04/2026  
 Data da assinatura: 10/04/2025  
 Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571  
 Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

**Extrato de Contrato**  
 Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA**  
 Nº do Cadastro: 25-14752-0  
 Nº do Contrato: 00017/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
 Contratado: OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindro de oxigênio para utilização em embalagens no transporte e distribuição dos alevinos  
 Valor (Original): R\$ 30.000,00  
 Funcional-Programática: 2025.32.101.20.608.5002.4278.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 25/03/2025 a 25/04/2025  
 Data da assinatura: 25/03/2025  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**  
 Nº do Cadastro 23-80220-1  
 Nº do Instrumento 0003/2023  
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Convenente ASSOC. FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAIB/COFEP  
 Valor Original do Instrumento 375.156,04  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 2025, E ACRESCEER A SOMA DE R\$ 74.970,00 EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES DAS METAS E DO PLANO DE TRABALHO.  
 Valor do aditivo 74.970,00  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 5/5/2023 A 5/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 10/4/2025  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**  
 Nº do Cadastro 24-80135-6  
 Nº do Instrumento 0003/2024  
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Convenente COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR  
 Valor Original do Instrumento 677.220,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACRESCEER A SOMA DE R\$ 241.864,28 E PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO  
 Valor do aditivo 241.864,28  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 25/3/2024 A 25/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 20/2/2025  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01337-4  
 Nº do Contrato 0007/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado CONSÓRCIO A FRENTE PARAÍBA  
 Valor Original do Contrato 13.116.023,94  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ACRESCEER R\$ 1.139.181,04 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PERFAZENDO 8,69%, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 1.139.181,04  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 8/4/2025  
 Gestor do Contrato LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE - Mat.: 1908383  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-02093-1  
 Nº do Contrato 0012/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado ACQUAPURA LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.359.594,48  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR EM RAZÃO DE ADEQUAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO PROMOVER PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PASSANDO O TÉRMINO DE VIGÊNCIA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2025.  
 Valor do aditivo 297.516,83  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 18/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/1/2025  
 Publicado no DOE em 30/1/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-02093-1  
 Nº do Contrato 0012/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado ACQUAPURA LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.359.594,48  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS E ACRESCEER O VALOR DE R\$ 93.015,93  
 Valor do aditivo 93.015,93  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 18/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/3/2025



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.657.111,31  
Publicado no DOE em 4/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02113-0  
Nº do Contrato 0018/2024  
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
Contratado CONSORCIO MELHORANDO CAMINHOS II  
Valor Original do Contrato 21.714.394,64  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 31/05/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 10/7/2024 A 31/5/2025  
Data da Assinatura do aditivo 10/4/2025  
Gestor do Contrato ADRIANO LIMA BURITI - Mat.: 192.821-0  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Secretaria de Estado da Educação**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80146-5  
Nº do Instrumento A018/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03795.  
Valor 143.799,79  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80149-0  
Nº do Instrumento A020/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03747.  
Valor 60.419,99  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80150-3  
Nº do Instrumento A002/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03380.  
Valor 87.182,17  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80154-6  
Nº do Instrumento A034/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03556.  
Valor 356.892,19  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80155-4

**Nº do Instrumento A015/2025**

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03806.  
Valor 188.021,46  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80156-2  
Nº do Instrumento A019/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04069.  
Valor 145.735,83  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80157-1  
Nº do Instrumento A021/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03931.  
Valor 230.400,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 25-80158-9  
Nº do Instrumento A009/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03427.  
Valor 187.922,96  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 7/4/2025 A 31/12/2025  
Data da Assinatura 7/4/2025  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2025/220001.00163.  
Nº do Instrumento 0068/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. MÁRIO OLIVEIRA CHAVES, EM SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/00898.  
Valor 807.348,92  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000  
Período da vigência do Instrumento 09/04/2025 a 31/12/2025  
Data da assinatura 09/04/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 807.348,92  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 140 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2025/220001.00161.  
Nº do Instrumento 0074/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA REFORMA DA ECIT ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, EM SANTA CECÍLIA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC- 2025/01091.  
Valor 122.128,85  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 09/04/2025 a 31/12/2025  
Data da assinatura 09/04/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 122.128,85  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 138 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2025/220001.00165.  
Nº do Instrumento 0082/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA



**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA NORMAL PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA COM 12 SALAS DE AULA, EM BANANEIRAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/00914.

**Valor** 130.482,62

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000

**Período da vigência do Instrumento** 10/04/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 10/04/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 130.482,62

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 142 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** 2025/220001.00164.

**Nº do Instrumento** 0083/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 06 SALAS DE AULA, EM CASSERENGUE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/01013.

**Valor** 188.297,40

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000

**Período da vigência do Instrumento** 09/04/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 09/04/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 188.297,40

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 141 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** 2025/220001.00157.

**Nº do Instrumento** 0077/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA-OUSE CRIAR, QUE VISA ESTIMULAR A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ESTADO DA PARAÍBA, TUDO NA CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/06013.

**Valor** 783.900,00

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001

**Período da vigência do Instrumento** 08/04/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 08/04/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 783.900,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 137 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** 2025/220001.00156.

**Nº do Instrumento** 0079/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA) NA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES, EM PATOS -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/00994.

**Valor** 376.652,36

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000

**Período da vigência do Instrumento** 08/04/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 08/04/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 376.652,36

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 136 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** 2025/220001.00162.

**Nº do Instrumento** 0084/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/08912.

**Valor** 910.200,00

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001

**Período da vigência do Instrumento** 09/04/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 09/04/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 910.200,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 139 publicada no DOE de 15/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 25-80152-0

**Nº do Instrumento** 0013/2025

**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À VELHICE DE SUMÉ

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, QUE ATENDE 30 PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 100.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 4/4/2025 A 30/11/2025

**Data da Assinatura** 4/4/2025

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 25-80151-1

**Nº do Instrumento** 0014/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO E ASSISTENCIAIS PARA CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA COM IDADE DE 01 A 18 ANOS (INCOMPLETOS) DE IDADE POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA PRESTAR UM SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR ESTRUTURANTE NA OBTENÇÃO DE SEUS RESULTADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

**Valor** 400.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 31/3/2025 A 31/3/2026

**Data da Assinatura** 31/3/2025

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 25-80153-8

**Nº do Instrumento** 0015/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O ALCANCE SOCIAL AO SEGMENTO PCD - TEA MEDIANTE A OFERTA DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR. TAL INTERVENÇÃO OCORRE ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, DEMAIS PROFISSIONAIS E FAMILIARES OBJETIVANDO UMA FINALIDADE TERAPÊUTICA REABILITADORA, MEDIANTE UMA INTERVENÇÃO INDIVIDUAL, RESPEITANDO A SINGULARIDADE DE CADA USUÁRIO, ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO INDIVIDUAL, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES, ASSIM COMO OS FATORES CLÍNICOS, EMOCIONAIS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

**Valor** 1.991.800,40

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.242.5008.6084.0287.3350.39.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 31/3/2025 A 31/3/2026

**Data da Assinatura** 31/3/2025

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80198-1

**Nº do Instrumento** 0005/2023

**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

**Valor Original do Instrumento** 208.142,27

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 27/4/2023 A 26/4/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 11/4/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 246.686,33

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Casa Militar do Governador

### EXTRATO

#### CASA MILITAR DO GOVERNADOR

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01898-4

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 216.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.

Valor do aditivo 54.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.103.06.183.5046.2360.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 432.000,00

Gestor do Contrato EVALDO ROQUE DA SILVA - Mat.: 186.147-6

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PARAÍBA PREVIDÊNCIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01124-2

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Valor Original do Contrato 653.051,52

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE 04 (QUATRO) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS.

Valor do aditivo 890.305,92

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.37.802.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 1/5/2022 A 30/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 2/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.249.001,03

Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 894125

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00889-7

Nº do Contrato 0010/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JONATHAN FREIRE RODRIGUES RESENDE DE ANDRADE

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2026

Data da Assinatura 6/3/2025

Publicado no DOE em 10/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02597-6

Nº do Contrato 0046/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAÍS DE SENA LACET

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0046.2024.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 6/8/2024 A 6/8/2025

Data da Assinatura 12/4/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### EXTRATO

#### HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00910-9

Nº do Contrato 0040/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL

Valor 261.252,16

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 10/4/2025

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01815-1

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 9.776.312,49

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!





## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-14784-3  
 Nº do Contrato: 00030/2025  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da E.C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, situado Rua Moura Filho, s/n, Centro, Alagoinha - PB.  
 Valor (Original): R\$ 96.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 01/04/2026  
 Data da assinatura: 02/04/2025  
 Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1  
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-14896-5  
 Nº do Contrato: 00038/2025  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: FRANCISCA DE FATIMA MONTEIRO MELLO  
 Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, situado Rua Manoel de Medeiros Guedes, 41, Manaira, João Pessoa - PB.  
 Valor (Original): R\$ 102.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 07/04/2025 a 06/04/2026  
 Data da assinatura: 07/04/2025  
 Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9  
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-14859-3  
 Nº do Contrato: 00040/2025  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS  
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Cidadania, em Solânea-PB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.  
 Valor (Original): R\$ 168.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 07/04/2025 a 06/04/2030  
 Data da assinatura: 07/04/2025  
 Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1  
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-14786-8  
 Nº do Contrato: 00008/2025  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL  
 Objeto: Locação de imóvel Casa da Cidadania em João Pessoa/PB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no imóvel localizado na Av. 1º de Maio, nº 146, Jaguaribe.  
 Valor (Original): R\$ 558.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 01/04/2030  
 Data da assinatura: 02/04/2025  
 Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4  
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REAVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL  
 LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

#### EDITAL MANTIDO – MODIFICAÇÃO DE DATA

O Ministério Público Estadual, Agente de Contratação – Leiloeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025**, tipo Maior Lance, por lote, **objetivando a Alienação de Veículos Automotores conservados e recuperáveis e sucata do Ministério Público do Estado da Paraíba**. A sessão pública será realizada dia **07/05/2025 às 09:00 horas, LOCAL:** Edifício-Sede do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria-Geral de Justiça – Auditório “Proc. Edigardo Ferreira Soares”, situado à Av. Dom Pedro II, S/N, Centro, João Pessoa –

PB. Acesso ao Edital no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira e na sexta-feira no horário de 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado e/ou pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br). Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
 LEILOEIRO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00060/2024 – CPL PARTES: STTP / HALF BENEFICIOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR EM 25%, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 65 Inciso I Alínea B, § 1º DA LEI 14133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /HALF BENEFICIOS LTDA. ASSINATURA: 10/04/2025  
**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartões mifare 1k oadrão TRANSDATA, IMPRESSORA PARA CONFEÇÃO DE CARTÃO PVC E RIBONS COLOR 200 IMPRESSÕES, para atender às necessidades dos setores de gratuidade da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.30.99 – Material de consumo 44.90.52.99 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00029/2025 - 10.04.25 - RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - R\$ 29.190,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.01/2024

Objeto: Aquisição De Artigos De Cama E Banho, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.01/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social - CNPJ Sob ONº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa João E Maria Ateliê Ltda, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83, Valor R\$ 29.064,00 (Vinte E Nove Mil, E Sessenta E Quatro Reais), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.01/2024

Objeto: Aquisição De Artigos De Cama E Banho, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.01/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social - CNPJ Sob O Nº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Center Comercio Formiga Ltda - Me, CNPJ Nº 19.752.596/0001-04, Valor R\$ 9.012,99 (Nove Mil, Doze Reais E Noventa E Nove Centavos), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.01/2024

Objeto: Aquisição De Artigos De Cama E Banho, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Funda-

mento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.01/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob O N° 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Multifoam Do Brasil Ltda, CNPJ N° 48.223.831/0001-59, Valor R\$ 28.600,00 (Vinte E Oito Mil E Seiscentos Reais), Campina Grande - PB, 11 De Abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 2.05.058/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.05.02/2024**

Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio N° 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob ON° 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Dageal Comércio De Material De Escritório Ltda, CNPJ 07.245.458/0001-50, Valor R\$ 1.744,60 (Um Mil, Setecentos E Quarenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto sobre a tabela da SINAPI, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações sobre projetos futuros, para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia. Abertura da sessão pública: 09:00 horas, de 05/05/2025. Início da fase de lances para ocorrer na mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoesecontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA TABELA ABCFARMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 297.000,00.

Alagoinha - PB, 11 de Abril de 2025

**ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA TABELA ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.04-SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0012.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 10 302 0014 2056-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 10.302.0012.2068-PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA; 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT N° 00059/2025 - 11.04.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 297.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2025 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/).

Alhandra - PB, 14 de Abril de 2025

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90034/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, através da secretaria de saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00119/2025 - 11.04.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 671.757,00; CT N° 00120/2025 - 11.04.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 9.900,00; CT N° 00121/2025 - 11.04.25 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - R\$ 12.000,00; CT N° 00122/2025 - 11.04.25 - DROGA-FONTE LTDA - R\$ 4.853,68; CT N° 00123/2025 - 11.04.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 265.839,00; CT N° 00124/2025 - 11.04.25 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.450,00; CT N° 00125/2025 - 11.04.25 - KAROLINE MAYARA C LOPES - R\$ 366.044,85.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 26.902,00; ELETRICA VARGAS LTDA - R\$ 25.250,00; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 453.354,90; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 18.057,25.

Aroeiras - PB, 11 de Abril de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00004/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. RP 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMAS DOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA - R\$ 3.748.552,29.

Aroeiras - PB, 09 de Abril de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES E RETROESCAVADEIRA POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

Aroeiras - PB, 17 de Março de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DE MAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2154 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2142.08.122.2003.2156 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS S.M.A.S.H. 2142.08.243.2006.2157 – ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 2142.08.243.2006.2160 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 2142.08.244.2006.2159 – AUXÍLIO EVENT. A PES. E FAMÍLIA EM VULNER. SOCIAL 2.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2050.14.422.2006.2128 – GESTÃO ADMIN. DO FUNDO M. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 2050.08.122.2006.2131 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 2050.08.122.2006.2132 – FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.243.2006.2030 – SEVIC, O DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 2050.08.244.2006.1045 – CONSTRUÇÃO DO CREAS 2050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 2050.08.244.2006.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 2050.08.244.2006.2127 – SERVIÇO DE PROT. SOCIAL SIT. DE EMERG. E CAL. PUB 2.060–SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2004.1040 – REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SECRETARI SAU'DE 2060.10.511.2004.1047 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E CISTERNAS 2060.10.302.2011.1005 – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGENCI – FINANCIAM MUNICIPAL 2.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 – ACOES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGEN – FINANCIAM UNIAO/ESTAD 2.080–SECRETARIA DE EDUCACAO 2080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 2080.12.361.2009.1041 – CONST.REF./CONCLUSÃO GINÁSIOS COBERTOS ESCOLAS 2080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 2080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCACAO – QSE 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 2.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 2100.04.122.2023.1001 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA 2100.15.451.2016.2037 – REVITALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00071/2025 - 14.04.25 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 453.354,90; CT Nº 00072/2025 - 14.04.25 - CSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 26.902,00; CT Nº 00073/2025 - 14.04.25 - ELETRICA VARGAS LTDA - R\$ 25.250,00; CT Nº 00074/2025 - 14.04.25 - TRIUNFO ILLUMINACAO LTDA - R\$ 18.057,25.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMAS DOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0026/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCACAO – QSE 02080.12.365.2009.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 02080.12.365.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRE-

CHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 02.060–SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1040 – REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SECRETARI SAÚDE 02060.10.301.2010.1002 – EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.302.2011.1005 – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGENCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.812.2015.1020 – IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2023.1001 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA 02100.15.452.2018.1011 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO 02100.15.452.2018.1018 – ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00075/2025 - 14.04.25 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA - R\$ 3.748.552,29.

Prefeitura Municipal  
de Bayeux

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDETERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2025 – PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2025 – PMBEX, no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de: AURICÉLIA MAIA MACÊDO DOS SANTOS - CPF Nº XX8.904.304-XX, no valor estimado anual de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DIÓGENES CHIANCA, Nº 339, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS II NISE DA SILVEIRA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 20 de Março de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
CNPJ 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DIÓGENES CHIANCA, Nº 339, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS II NISE DA SILVEIRA.  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 – PMBEX /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 20/03/2025 A 20/03/2026  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: AURICÉLIA MAIA MACÊDO DOS SANTOS - CPF Nº XX8.904.304-XX  
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal  
de Boqueirão

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. 30 de Abril, 45, Centro, Boqueirão, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de junho de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento



legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boqueirão - PB, 11 de Abril de 2025

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de fornecedor para o fornecimento de kits de enxoval para bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº RP 000022025 - 08.04.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 85.796,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Municipal dos Municípios -FAMUP.

**CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: houve um equívoco quanto a inversão de fase de disputando a mesma diferente do proposto do Edital.

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2025

**CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES MECÂNICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ANA VIRGÍNIA, CONFORME EMENDA N 478/2024; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Atendendo a um recurso interposto junto a esta comissão de Licitação.

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2025

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER ATÉ 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 38.550,00.

Caaporã - PB, 14 de Abril de 2025

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00174/2024 - Akp Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.02.25

CAAPORÃ/PB, 04 de Fevereiro de 2025  
**SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ: 44.343.055/0001-70, para assinar o instrumento de Contrato nº 00041/2025, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00004/2024, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 14 de Abril de 2025

**SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.657.870/0001-94, para assinar o instrumento de Contrato nº 00033/2025, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00004/2024, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 14 de Abril de 2025

**SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA**

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços especializados para o fornecimento de eletrônicos destinados à Escola Centro Integrado Imaculada Conceição e à rede municipal de ensino de Cabedelo - PB. O fornecimento deverá incluir computadores, caixas de som com microfone e passadores de slides, atendendo às especificações pedagógicas e metodológicas estabelecidas no presente Termo de Referência, visando proporcionar suporte tecnológico adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 14 de Abril de 2025

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
**ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS 8 MODELO CP1110 e acessórios para atender as necessidades do paciente Miguel do Nascimento Rodrigues junto à Secretaria Municipal de Cabedelo; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA - R\$ 116.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DA PREFEITURA DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:



REVOGAR, conforme Parecer Jurídico da Secretaria de Turismo, que objetiva a CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES E QUIOSQUES PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA ORLA DE MIRAMAR EM CABEDELO/PB, com fundamento no Art. 71 II da Lei 14.133/21.

Cabedelo, 14 de abril de 2025.

**HAENELL FARIAS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS 8 MODELO CP1110 e acessórios para atender as necessidades do paciente Miguel do Nascimento Rodrigues junto à Secretaria Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.32.99.15001002 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recurso: Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00001/2025 - 05.02.25 - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA - R\$ 116.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de peças e materiais diversos, por maior percentual de desconto, de forma parcelada destinados a manutenção dos veículos de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Abril de 2025

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para o município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 05 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Abril de 2025.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90030/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de

incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

- 3s Security Tecnologia Seguranca e Servicos Ltda
- CNPJ 19.140.331/0001-55. a Frente Solucoes Integradas Ltda
- CNPJ 36.489.366/0001-13. Alexandre de Alencar Lopes
- CNPJ 17.932.562/0001-76. Amena Climatizacao Ltda
- CNPJ 46.368.367/0001-63. Arago Comercio de Moveis Ltda
- CNPJ 17.023.842/0001-61. e Tudo Barato Comercio de Eletroeletronicos Ltda
- CNPJ 37.165.739/0001-63. Ibaa Industria e Comercio de Bebedouro Ltda
- CNPJ 50.456.480/0001-78. Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda
- CNPJ 07.628.070/0001-38. Inteligencia Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli
- CNPJ 08.060.934/0001-20. Luciano Sergio Guimaraes de Sa Barreto
- CNPJ 35.785.276/0001-07. Marinho & Cia Industria de Plasticos Ltda
- CNPJ 26.372.008/0001-72. Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda
- CNPJ 12.467.682/0001-26. Mb Importacao Ltda
- CNPJ 51.037.201/0001-02. ParaibaSaude e Odonto Ltda
- CNPJ 35.397.052/0001-28. RepremigRepresentacao e Comercio de Minas Gerais Ltda
- CNPJ 65.149.197/0002-51. Rr Comercio Instalacao e Manutencao de Ar Condicionado Ltda
- CNPJ 19.156.088/0001-63. Sorelle Comercio Eletros e Equipamentos Ltda
- CNPJ 36.045.363/0001-90. Sv Comercio e Servicos de Moveis Planejados Ltda
- CNPJ 36.066.334/0001-05. Vale Comercio de Materiais Ltda
- CNPJ 49.287.699/0001-01.

INFORMAÇÕES: E-mail: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com). E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Telefone: (83) 99951-9147

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60001/2025**

Torna público que fará realizar através da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E CORREÇÃO DE PTERÍGIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão enviar documentação e respectiva proposta para E-mail: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - R\$ 17.520,00; A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 17.652,00; ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - R\$ 463.629,40; AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 106.390,00; ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 184.000,00; E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 119.900,00; IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - R\$ 610.000,00; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 126.486,20; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 7.896.620,00; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 1.650.765,60; MARINHO & CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 102.560,00; MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 1.704.400,00; MB IMPORTACAO LTDA - R\$ 96.000,00; PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 220.506,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 372.800,00; RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 638.700,00; SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 261.766,80; SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 148.242,40; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 74.685,60.

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

Torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90014/2025, realizada no dia 31/03/2025, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
PREGOEIRA

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA





## Prefeitura Municipal de Cararábas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Cararábas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 02 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](http://licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cararábas - PB, 14 de Abril de 2025

JOSE CLEITON MELO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Cararábas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE BARREIRAS E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CARARÁBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 05 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cararábas - PB, 14 de Abril de 2025

JOSE CLEITON MELO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARARÁBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Cararábas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARARÁBAS -PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 06 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **13:01 horas do dia 06 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cararábas - PB, 14 de Abril de 2025

JOSE CLEITON MELO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARARÁBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Cararábas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DESCARTE FINAL DOS PNEUS INSERVÍVEIS, DE FORMA AMBIENTALMENTE LEGAL E SUSTENTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARARÁBAS - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 06 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº

11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](http://licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cararábas - PB, 14 de Abril de 2025

JOSE CLEITON MELO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB, pelo período de 12 meses ou até quanto durar os quantitativos licitados.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 02 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 02 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 14 de Abril de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS LICITADOS.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 02 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 02 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 14 de Abril de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: **Aquisição de peixes congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município de Casserengue/PB, durante o período da semana santa exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUYVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 51.750,00.**

Casserengue - PB, 03 de Abril de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: **Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneu com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Casserengue/PB, exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R\$ 189.000,00.**

Casserengue - PB, 04 de Abril de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO



**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

OBJETO: Aquisição de peixes congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município de Casserengue/PB, durante o período da semana santa exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.060 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 0011 2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00032/2025 - 07.04.25 - GUYVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 51.750,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

OBJETO: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneus com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Casserengue/PB, exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO – 20.606.0008.2034 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00033/2025 - 07.04.25 - JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R\$ 189.000,00.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54. 217. 415/0001-40, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega do item sob CÓDIGO 547, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0069/2024 (Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as secretarias do Município, no exercício 2025), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Católé do Rocha – PB, 11 de abril de 2025.

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS**  
GESTOR DE CONTRATOS

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de veículo, 0 km, tipo chassi semi-leve, na cor branca, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 14 de abril de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 14 de abril de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização na área jurídica, para assessorar o Município na Gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos das faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta deste Município, conforme termo de referência; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R\$ 0,20 (para cada R\$ 1,00 recuperado a contratada receberá R\$ 0,20) ou seja, 20% de honorários. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 14 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE INFANTIL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 144.292,71; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 5.131,60; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 438.450,35; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - R\$ 20.778,53.

Cuité - PB, 11 de Abril de 2025

**CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE ADIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00003/2025, para o dia 23 de Abril de 2025 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com).

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2025

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00039/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI LUCAS (LEI Nº 13.722/2018). A CAPACITAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM DUAS TURMAS, COM ATÉ 100 CURSISTAS CADA, TOTALIZANDO 200 PARTICIPANTES. CADA TURMA TERÁ UMA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, DISTRIBUIDA DA SEGUINTE FORMA: 5 HORAS DE AULAS TEÓRICAS, 15 HORAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS E 10 HORAS DEDICADAS A SIMULADOS, AVALIAÇÕES E REVISÕES.; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00039/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Abril de 2025

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00040/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias



nas eventuais necessidades; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO 10531337740 - R\$ 42.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2025  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00040/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2025  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00039/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI LUCAS (LEI Nº 13.722/2018). A CAPACITAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM DUAS TURMAS, COM ATÉ 100 CURSISTAS CADA, TOTALIZANDO 200 PARTICIPANTES. CADA TURMA TERÁ UMA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, DISTRIBUIDA DA SEGUINTE FORMA: 5 HORAS DE AULAS TEÓRICAS, 15 HORAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS E 10 HORAS DEDICADAS A SIMULADOS, AVALIAÇÕES E REVISÕES.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 52.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Abril de 2025  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI LUCAS (LEI Nº 13.722/2018). A CAPACITAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM DUAS TURMAS, COM ATÉ 100 CURSISTAS CADA, TOTALIZANDO 200 PARTICIPANTES. CADA TURMA TERÁ UMA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, DISTRIBUIDA DA SEGUINTE FORMA: 5 HORAS DE AULAS TEÓRICAS, 15 HORAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS E 10 HORAS DEDICADAS A SIMULADOS, AVALIAÇÕES E REVISÕES.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2017 Manut de Outras Transf do FNDE 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000146 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000162 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000163 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000164 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000185 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2057 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em tempo Integral 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000197 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00115/2025 - 14.04.25 - ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 52.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Desterro**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 E de VIVA DECORE PLANEJADOS LTDA EPP, CNPJ nº 50.537.112/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO – PB. VALOR GLOBAL: R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 14/04/2025 à 31/12/2025 DATA E ASSINATURA: DESTERRO– PB, 14 de abril de 2025, TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Prefeitura Municipal  
de Curral de Cima**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 11 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, localizada na Rua Josefa Eugênia - Centro - Curral de Cima - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: Sistema de registro de preços visando aquisição de 02 (DOIS) veículos 0 km, primeiro uso, tipo minivan. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2025 ou superior, capacidade de 07 lugares, destinado às atividades da secretaria municipal de saúde – para transferências de pacientes para estabelecimentos hospitalares fora do município, visando a realização de tratamentos de saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - CNPJ nº 01.612.372/0001-31.

VENCEDOR: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA						
CNPJ: 00.585.424/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM nos termos da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, PRIMEIRO EMPLACAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO, TIPO MINIVAN, MOTOR 1.8 FLEXPOWER – CAMBIO AUTOMATICO DE 06 MARCHAS – ANO FAB.2025, MODELO 2025 OKM/ COR BRANCA/ 7 lugares / 6 airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acilve / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painele de instrumentos digital de 8" configurável / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes – 4 unidades / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / OnStar / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento premium / Easy Start – Partida sem chave / Ar condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível / cor branca.	GM/ CHEVROLET	UND	2	139.000,00	278.000,00
<b>TOTAL</b>						278.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada

através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RIO VALE AUTOMOTORES LTDA.

00.585.424/0001-65

Valor: R\$ 278.000,00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaruí. Curral de Cima - PB, 11 de Abril de 2025

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Esperança**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

##### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00057/2025 - 10.04.25 - JOSE RONALDO DOS SANTOS - R\$ 7.090,95; CT Nº 00058/2025 - 10.04.25 - MARLEIDE MARINHO DA SILVA - R\$ 3.180,00; CT Nº 00059/2025 - 10.04.25 - FRANCINALDO SILVA DE LUNA - R\$ 9.715,45; CT Nº 00060/2025 - 10.04.25 - MARIA GORETE CARNAUBA DA SILVA - R\$ 1.590,00; CT Nº 00061/2025 - 10.04.25 - KAUANY ALMEIDA DA SILVA - R\$ 1.590,00; CT Nº 00062/2025 - 10.04.25 - IVAGNER SILVA DE LUNA - R\$ 11.099,25; CT Nº 00063/2025 - 10.04.25 - MARIA APARECIDA SILVA DE LUNA - R\$ 8.084,35; CT Nº 00064/2025 - 10.04.25 - ALEXANDRE SILVA DE LUNA - R\$ 9.570,95; CT Nº 00065/2025 - 10.04.25 - AGUINALDO SILVA DE LUNA - R\$ 4.982,35; CT Nº 00066/2025 - 10.04.25 - LUZIA DE CASSIA DOS SANTOS SARAIVA - R\$ 3.180,00; CT Nº 00067/2025 - 10.04.25 - LUCAS DOS SANTOS LUNA - R\$ 2.961,45; CT Nº 00068/2025 - 10.04.25 - SEBASTIAO SILVA DE LUNA - R\$ 11.246,00; CT Nº 00069/2025 - 10.04.25 - ZELIA QUARESMA DOS SANTOS - R\$ 3.180,00; CT Nº 00070/2025 - 10.04.25 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS - R\$ 3.180,00; CT Nº 00071/2025 - 10.04.25 - ORLANDO SOARES CORREIA - R\$ 11.369,25; CT Nº 00072/2025 - 10.04.25 - MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS VICENTE - R\$ 3.180,00; CT Nº 00073/2025 - 10.04.25 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - R\$ 155.370,00; CT Nº 00074/2025 - 10.04.25 - COOPERATIVA DOS AGICULTORES FAMILIARES DE ESPERANCA - COAFE - R\$ 352.034,00.

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

##### **1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00416/2024**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** RNC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 42.992.260/0001-30

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAIBA.

**Objeto do aditivo:** Acréscimo de quantitativo.

**Valor do aditivo:** R\$ 48.996,58

**Valor inicial atualizado do Contrato:** R\$ 230.796,58

**Processo licitatório:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00006/2024.

**Recursos:** ESTADUAIS/PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 124, II, §1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

**Assinatura:** 08/04/2025

## **Prefeitura Municipal de Fagundes**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES**

##### **REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, que o Pregão Eletrônico nº 00001/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, realizado através do site <https://licitanet.com.br>, foi considerado DESERTO, diante da ausência de propostas válidas. Dessa forma, informa-se a republicação do certame, com nova data de abertura da sessão pública marcada para às 12:00 horas do dia 05 de maio de 2025 (horário de Brasília) por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 11 de Abril de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 11 de Abril de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Gado Bravo – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público a seguinte alteração: de acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.327, de 09 de abril de 2025, na página 52, onde se lê: Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025**, leia se: **08:31 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025**.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Gado Bravo – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público a seguinte alteração: de acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.327, de 09 de abril de 2025, na página 52, onde se lê: Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025**, leia se: **10:01 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025**.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Gado Bravo – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público a seguinte alteração: de acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.327, de 09 de abril de 2025, na página 52, onde se lê: Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025**, leia se: **11:01 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025**.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 11 de Abril de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL

DE 2021. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANA CUNHA MARCULINO ALVES; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE – AGRICAMP; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS; CRISTIANE DOS SANTO SILVA; EDVALDO MALAQUIAS DE SOUZA; ELIAS ANTONIO A SILVA; HELDER MARIANO FERREIRA; JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO; JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA; JOSE JANUARIO DA SILVA; JOSEFA INÁCIO DE SANTANA; JOSEILTON DE LIMA MARCULINO; LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA; MARIA JOSANA DE OLIVEIRA NUNES; MARIA JOSE DE OLIVEIRA; MARTINHO DE PAIVA; PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA; ROSILENE DE OLIVEIRA; SEVERINA FRANCISCA DE LIMA MARCULINO; SILVANEIDE DE LIMA MARCULINO RAMOS E TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA. Considerações da Comissão: A COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE – AGRICAMP apresentou certidão de regularidade com a organização das cooperativas Brasileira (OCB) vencida em 27/03/2025, conforme item 3.3, IX do instrumento convocatório. Ficando aberto o prazo de 10 dias desta solicitação para sua regularização conforme item 4.5 do edital. Informa ainda neste ato que, a apresentação das amostras ficará aberta até o dia 17/04 mesmo endereço. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com).

Gurinhém - PB, 10 de Abril de 2025

**MILANEZ SOARES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br). Edital: [ibiara.pb.gov.br](http://ibiara.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ibiara - PB, 14 de Abril de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORMA CONTINUA E SUPORTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS FARDAMENTOS E EPIS (PEDREIROS, PINTORES, ENCANADORES, SERVENTE, AJUDANTE E AUXILIARES DE OPERAÇÃO EM GERAL, CALCETEIRO, SERRALHEIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA), A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JC CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.633.200,00.**

Ibiara - PB, 11 de Abril de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORMA CONTINUA E SUPORTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS FARDAMENTOS E EPIS (PEDREIROS, PINTORES, ENCANADORES, SERVENTE, AJUDANTE E AUXILIARES DE OPERAÇÃO EM GERAL, CALCETEIRO, SERRALHEIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA), A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.600.0000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00064/2025 - 14.04.25 - JC CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.633.200,00.

## **Prefeitura Municipal de Ingá**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais eletrônicos em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ingá-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 14 de Abril de 2025

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Itabaiana**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit Natalidade para Gestantes em situação em vulnerabilidade para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR – CNPJ: 27.545.583/0001-92 – VALOR: R\$ 46.886,40.

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos para garantir o funcionamento das ambulâncias do SAMU – Rede de Urgência e Emergência do Município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA – CNPJ: 37.122.230/0001-33 – VALOR: R\$ 3.628,00;

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 3.026,97;

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 41.932.099/0001-47 – VALOR: R\$ 3.868,00.

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locações de Veículos tipo Trator com Carroceria Aberta e Caminhão Carroceria Fechada com Gancheiras para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

JOSE PEREIRA DA COSTA NETO – CPF: 112.545.784-80 – VALOR: R\$ 57.480,00;  
LEANDRO AUGUSTO DE SALES – CPF: 104.952.984-76 – VALOR: R\$ 35.760,00.

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, Potável, envasadas em botijões de 20 litros, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

FABIO GONCALVES DE PONTES – CNPJ: 07.334.620/0001-06 – VALOR: R\$ 71.500,00.

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Alimentos, denominados como: Kit Social, a serem distribuídos as famílias em vulnerabilidade social deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.949.494/0001-06 – VALOR: R\$ 505.500,00.

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024 CONTRATO Nº 00207/2024**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00009/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00207/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 18/04/2025 para o dia 17/06/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 21/02/2025.

Itabaiana-PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Itatuba**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Locação de transportes escolares tipo ônibus e van para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 56.115.218 MOACIR LACERDA ALEXANDRE JUNIOR - R\$ 328.985,53; ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - R\$ 67.129,00; JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400 - R\$ 168.446,29.

Itatuba - PB, 07 de Abril de 2025

**JOSMAR LACERDA MARTINS  
PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Itapororoca**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-



CIALIZADA (OFICINA MECANICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAILSON DA SILVA FERREIRA - R\$ 292.500,00.

Itapororoca - PB, 14 de Abril de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (OFICINA MECANICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; DESIGNO os servidores Elinaldo Ferreira da Silva, Diretor de Transporte, como Gestor; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial n° 00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 14 de Abril de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento para Contratação de para Prestação de Serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados e sessões de hemodiálise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, Reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo do tipo PASSEIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000286 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT N° 00155/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - SEVERINO SOARES DE SANTANA - R\$ 24.840,00; CT N° 00156/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - JOSÉ ROSILDO SANTOS DE MASCENA - R\$ 22.040,00; CT N° 00157/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - JOSE ARISTELSON DE SOUZA - R\$ 22.040,00; CT N° 00158/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - WANDEYME DOS SANTOS DANTAS - R\$ 27.900,00; CT N° 00159/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO - R\$ 34.520,00; CT N° 00160/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - SEVERINO DOS RAMOS SANTOS DE FRANÇA - R\$ 50.440,00; CT N° 00161/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - ANTONIO BARBOZA DA COSTA - R\$ 22.040,00; CT N° 00162/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - JOSE DOS SANTOS DUARTE 29959373487 - R\$ 39.000,00; CT N° 00163/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - JOAO BATISTA EMIDIO MICROEMPRESA - R\$ 24.840,00; CT N° 00164/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 19.917.753 WENDELSON SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 40.660,00; CT N° 00165/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - ZENILDO GRACIANO SANTANA 99359243787 - R\$ 47.560,00; CT N° 00166/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - EVERSON DE SALES PONTES 10074576437 - R\$ 46.500,00; CT N° 00167/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 23.770.202 PETRONIO SILVA DOS SANTOS - R\$ 46.500,00; CT N° 00168/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - MARCELO COSTA DE SOUZA 05399236486 - R\$ 47.640,00; CT N° 00169/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 26.252.167 RICARDO SANTOS DA SILVA - R\$ 23.040,00; CT N° 00170/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - MANOEL FREIRE PEREIRA 95210920410 - R\$ 20.340,00; CT N° 00171/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - JOSE LENILSON AZEVEDO DE FRANCA 09699352426 - R\$ 43.080,00; CT N° 00172/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - RENILSON DA SILVA FLORENTINO 12316847471 - R\$ 24.840,00; CT N° 00173/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - WELLINGTON SANTOS DE MORAIS 07945399479 - R\$ 38.540,00; CT N° 00174/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 35.320.112 MANOEL MESIAS SILVA DE MORAIS - R\$ 43.700,00; CT N° 00175/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - FRANCISCO IRAILDO CANDIDO 61109312504 - R\$ 44.840,00; CT N° 00176/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO 53634047704 - R\$ 47.640,00; CT N° 00177/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - RODOLFO SANTOS DE MORAIS 09680555402 - R\$ 47.640,00; CT N° 00178/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 41.604.908 EMANUEL CASSIO SANTOS DE SOUZA - R\$ 24.840,00; CT N° 00179/2025 - 10.04.25 até 10.04.25 - 42.509.383 JOSE RAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 34.020,00; CT N° 00180/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - RIELMA OLIVEIRA FERNANDES 09053602496 - R\$ 50.440,00; CT N° 00181/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - AGNALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR 08796597429 - R\$ 24.840,00; CT N° 00182/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 48.681.465 RAFAEL MARINHO DE SOUZA FILHO - R\$ 46.500,00; CT N° 00183/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 49.855.347 MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA - R\$ 43.700,00; CT N° 00184/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 53.672.983 JOSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 24.840,00; CT N° 00185/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 53.850.826 PAULO QUERINO DE OLIVEIRA - R\$ 24.840,00; CT N° 00186/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 55.709.177 JOSIVALDO BATISTA DA SILVA - R\$ 24.840,00; CT N° 00187/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 58.339.770 DANIEL AZEVEDO DE FRANCA - R\$ 28.160,00; CT N° 00188/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 58.526.721 RENATO JERONIMO DE SOUSA - R\$ 24.840,00; CT N° 00189/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.342.499 CORINA FELISMINA DUARTE DA SILVA - R\$ 43.080,00; CT N° 00190/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.445.878 ADAILTON JOSE ANDRE DA SILVA - R\$ 26.760,00; CT N° 00191/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.550.116 MARCILO SILVA DA CRUZ - R\$ 26.760,00; CT N° 00192/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.589.370 VICTORIA MARIA

DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 37.860,00; CT N° 00193/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.639.760 IZAQUIEL SANTOS DE LIRA - R\$ 24.840,00; CT N° 00194/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.640.465 JOSE NILDO SANTOS DE MOURAIS - R\$ 24.840,00; CT N° 00195/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.781.680 JOSIEL FRANQUELINO DE LIMA - R\$ 24.840,00; CT N° 00196/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.788.826 JOAO BATISTA DA SILVA MANOEL - R\$ 22.040,00; CT N° 00197/2025 - 10.04.25 até 10.04.26 - 59.799.092 RAYANNE DO NASCIMENTO GRANGEIRO - R\$ 20.340,00.

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para locação mensal de um veículo pesado tipo caminhão basculante ano e modelo 2025, com caçamba basculante com capacidade mínima para 14m<sup>3</sup>, com lona de proteção inclusa, com motorista e manutenção e acessórios por conta do contratado e combustível por conta do contratante, destinando as atividades da secretaria municipal de infra-estrutura urbana e rural do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudino.pb.gov.br](http://www.jocaclaudino.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Joca Claudino - PB, 14 de Abril de 2025

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Juripiranga

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JURUPIRANGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 006/2025  
CONCORRÊNCIA N° 001/2025

Processo Licitatório n° 006/2025 – Concorrência n° 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO UBS PORTE I – PROPOSTA N° 11164.8050001/24-001 NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB, conforme especificações e condições indicadas neste Edital e Anexo. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado à empresa, –GR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n° 27.450.426/0001-01, com sede na AvSolon de Lucena, n° 356, sala 01, centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Gilvan Ramalho Rangel Junior, portador(a) do CPF n° 036.431.494-09, residente na Rua Rita Sabino de Andrade, n° 35, apt 203, aeroclube, João Pessoa-PB, com valor de R\$ 1.826.500,00 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final da Concorrência N° 001/2025 - Processo Licitatório n° 006/2025, com fundamento, da Lei de Licitações n° 14.133/2021.

Juripiranga, 11 de Abril de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB**  
**JAMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL JURUPIRANGA

### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805/0001-97

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga-Pb

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 001/2025

Processo Licitatório: 006/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO UBS PORTE I – PROPOSTA N° 11164.8050001/24-001 NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB, conforme especificações e condições indicadas neste Edital e Anexos.

CONTRATO N° 007/2025.

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n° 27.450.426/0001-01, com sede na AvSolon de Lucena, n° 356, sala 01, centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Gilvan Ramalho Rangel Junior, portador(a) do CPF n°





036.431.494-09, residente na Rua Rita Sabino de Andrade, nº 35, apt 203, aeroclube, João Pessoa-PB. VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 1.826.500,00 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DO CONTRATO vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

O prazo de vigência da execução é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

□ 10.301.0023.1022. – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ANCORA.

□ 4490.51.99- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO G

□ Obras e instalações.

□ 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 000419 4490.51.99- OBRAS E INSTALAÇÕES

Juripiranga, 11 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE E ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COLONIA Z-20 PEDRO VELHO DE PESCADORES E DE AQUICULTORES DE AROEIRAS-PB - R\$ 105.000,00; JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ - R\$ 18.720,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Abril de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE E ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02801/2025 - 10.04.25 - COLONIA Z-20 PEDRO VELHO DE PESCADORES E DE AQUICULTORES DE AROEIRAS-PB - R\$ 105.000,00; CT Nº 02802/2025 - 10.04.25 - JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ - R\$ 18.720,00.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE ANULAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00003/2025

Com base nos elementos constante do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CRENCIAMENTO Nº 00003/2025, que objetiva: CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO: CAMINHÃO-PIPA) COM MOTORISTA E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETÁRIAS DESTES MUNICÍPIO; Anula o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Equívoco dos valores preenchidos em sistema, (planilha media de preços x menor preço).

Lagoa Seca - PB, 14 de abril de 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE ANULAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00004/2025

Com base nos elementos constante do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CRENCIAMENTO Nº 00004/2025 CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DESTES MUNICÍPIO; ANULA o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Equívoco dos valores preenchidos em sistema, (planilha media de preços x menor preço).

Lagoa Seca - PB, 14 de abril de 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina para atender as necessidades do município de Manaíra -PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com) até as **18:00hs do dia 21/04/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 14 de abril de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA-PB., por meio do site [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br). Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: [www.massaranduba.pb.gov.br/](http://www.massaranduba.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.br/](http://www.portaldecompraspublicas.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 14 de abril de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de peixe congelado do tipo corvina destinados a distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade social e financeira do Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 34.400,00.

Mataraca - PB, 14 de Abril de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peixe congelado do tipo corvina destinados a distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade social e financeira do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação





nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2014 – Manut. da Sec. de Assistência Social; 3390.32 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00035/2025 - 14.04.25 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 34.400,00.

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SERVIÇOS DE FRETAMENTO, COM VIAGENS DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINHAS.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Matinhas - PB, 14 de abril de 2025

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS  
PREGOIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 33.613.876/0001-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Terreo - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Monte Horebe - PB, 14 de abril de 2025

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00026/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, ATRAVÉS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE REQUISICÃO, DESTINADOS AOS MÚSICOS DA FILARMÔNICA JOSÉ BATISTA DANTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO PROPOSTO EM ANEXO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 59.000.622 Adilson Soares de Medeiros Junior - CNPJ 59.000.622/0001-62. Forte Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda - CNPJ 03.276.683/0001-00. Meta Fardamentos Ltda - CNPJ 18.034.978/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00015/2025. OBJETO: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos de emendas parlamentares, preenchimento e acompa-

nhamento de planos de trabalho e sistema governamentais. . Conforme o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maciana de Azevedo Maia - ME - CNPJ 19.167.759/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA RAYANNE VANESSA E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Joray Music Ltda - CNPJ 26.905.909/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00017/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR PADRE NILSON NUNES E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Filhos da Luz Comunicacoes Ltda - CNPJ 21.624.280/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, ATRAVÉS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE REQUISICÃO, DESTINADOS AOS MÚSICOS DA FILARMÔNICA JOSÉ BATISTA DANTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO PROPOSTO EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.000.622 ADILSON SOARES DE MEDEIROS JUNIOR - R\$ 1.560,00; FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - R\$ 9.850,00; META FARDAMENTOS LTDA - R\$ 9.340,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, ATRAVÉS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE REQUISICÃO, DESTINADOS AOS MÚSICOS DA FILARMÔNICA JOSÉ BATISTA DANTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO PROPOSTO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR PADRE NILSON NUNES E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO



MUSICAL NO DIA 05/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 37.000,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR PADRE NILSON NUNES E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 05/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistema governamentais. . Conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME - R\$ 27.000,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2025. OBJETO: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistema governamentais. . Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA RAYANNE VANESSA E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORAY MUSIC LTDA - R\$ 40.000,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA RAYANNE VANESSA E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/04/2025.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA PARA FECHAMENTO E PÓRTICO METÁLICO) DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 10.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00072/2025 - 09.04.25 - GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 60.625,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 10.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00073/2025 - 09.04.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 47.350,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSO, TRIBUTOS 10.00 – Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.2004.2054 – Manter Atividade de Apoio e Promoções Cultural 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00074/2025 - 09.04.25 - J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 49.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, HOSPITAL, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SUS, 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 – SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC. TRANSP, OBRAS E URBANISM 10.00 – SECRETARIA CULTURA 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 – SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 – MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 – MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 – MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL 20.606.2006.2013 – MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 – MANTER ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.2001.2029 – MANTER ATIV APOIO A CRECHES 10.301.2002.2033 – MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.122.2003.2040 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.245.2003.2046 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 15.452.1002.2052 – MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 27.812.2004.2055 – MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00066/2025 - 07.04.25 - JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 14.547,00; CT Nº 00067/2025 - 07.04.25 - JTA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 26.595,20; CT Nº 00068/2025 - 07.04.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.888,00.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: PRETENSÃO AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00048/2025 - 52.449.860 Jordania de Oliveira Macedo - Apostila 01 - Inclusão de novo subelemento de despesa na Dotação Orçamentária.. ASSINATURA: 14.04.25

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº



RP 000072025 - 08.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 138.348,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000082025 - 08.04.25 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.602,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000092025 - 08.04.25 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 259.775,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000102025 - 08.04.25 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 104.700,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000072025 - 08.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 138.348,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000082025 - 08.04.25 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.602,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000092025 - 08.04.25 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 259.775,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000102025 - 08.04.25 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 104.700,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**Prefeitura Municipal de Passagem**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025**

O PREGOEIRO oficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025 cujo OBJETO é a aquisição de 05 (cinco) veículos, sendo 02 (dois) tipo passeio, 02 (dois) minivan e 01 (um) tipo picape, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de Abril de 2025

**ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025**

O PREGOEIRO oficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025 cujo OBJETO é a aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de Abril de 2025

**ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025**

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00019/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos para farmácia básica do município para o ano de 2025. Teve como vencedoras: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor global de R\$ 931.672,50 (novecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 76.292,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Pedra Branca - PB, 01 de abril de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025**

vencedoras: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor global de R\$ 931.672,50 (novecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 76.292,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 07 de abril de 2025.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Contratada: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica do município para o ano de 2025.  
Valor Global: R\$ 931.672,50 (novecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Pedra Branca-PB, 08 de abril de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Contratada: ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica do município para o ano de 2025.  
Valor Global: R\$ 76.292,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).  
Pedra Branca-PB, 08 de abril de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Contratada: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Objeto: aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município para o ano de 2025.  
Valor Global: R\$ 867.356,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais) Pedra Branca-PB, 08 de abril de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 Contratada: ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município para o ano de 2025  
 Valor Global: R\$ R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais).  
 Pedra Branca-PB, 08 de abril de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 Contratada: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis para farmácia básica do município para o ano de 2025.  
 Valor Global: R\$ R\$ 350.579,10 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)  
 Pedra Branca-PB, 08 de abril de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 Contratada: ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis para farmácia básica do município para o ano de 2025.  
 Valor Global: R\$ R\$ 53.010,60 (cinquenta e três mil dez reais e sessenta centavos).  
 Pedra Branca-PB, 08 de abril de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 1010/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "SEU DESEJO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA;** Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1010/2025, Processo Administrativo Nº 1025/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -  
 CNPJ: 28.214.459/0001-07  
 VALOR: 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

#### OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 1011/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "NATANZINHO LIMA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA;** Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1011/2025, Processo Administrativo Nº 1026/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA -  
 CNPJ: 36.623.504/0001-05  
 VALOR: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

#### OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1006/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PEDRAS DE FOGO – PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NMQ COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 10.893.377/0001-70  
 Valor: R\$ 441.900,00

Publique-se e cumpra-se.

#### WILSON COELHO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 14 de abril de 2025.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1006/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PEDRAS DE FOGO – PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NMQ COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 10.893.377/0001-70  
 Valor: R\$ 441.900,00

Publique-se e cumpra-se.

#### EDILLON DA SILVA LIMA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 14 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1004/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE

CNPJ: 40.479.340/0001-61

Valor: R\$ 515.394,00

Publique-se e cumpra-se.

#### JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamento da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedora: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - CNPJ: 47.893.478/0001-51, com o valor global R\$ 272.454,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

#### JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Objeto: Contratação dos serviços de locação de um veículo carro pipa com capacidade mínima de 8.000 litros para abastecimento de água potável no município de Piancó-PB.

Vencedora: J NDASILVA NETO EIRELI - ME- CNPJ: 43.131.294/0001-01, com o valor global R\$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

#### JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Objeto: contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: EMPRESADERECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA- ERSEL LTDA -ME – CNPJ: 44.720.380/0001-04, com o valor global R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais).



Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços de troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIOMARCOSPADREBADU-ME- CNPJ:23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 150.433,80(cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamento para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

Vencedora: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – EPP – CNPJ: 47.893.478/0001-51, com o valor global R\$ 658.800,00( seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo:Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA:COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRALTD – ME – CNPJ 26.743.338/0001-27.

OBJETO: Implantação de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do recurso 1.060.357-532018 -SICONV 8756732018.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Piancó – PB, 09 de Abril de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0001/2023, em 27.07.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ n °19.369.906/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó PB através do Contrato de Repasse nº 1081284462021 923271.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 14 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0002/2023, em 27.07.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ n °19.369.906/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de PIANCÓ-PB através do Contrato de Repasse Nº 1081403892021 923791.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 14 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, incluindo caibros, ripas e tábuas, destinadas à execução de obras e serviços de manutenção em prédios públicos do município, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Pilõesinhos - PB, 14 de Abril de 2025

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00031/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CASTANHO DE BAIXO – TRECHO 02, QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 416.501,00.

Queimadas - PB, 08 de Abril de 2025

**DELÚSIA BARROS DA SILVA**  
PREFEITA

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CASTANHO DE BAIXO – TRECHO 02, QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 09/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 24312/2025 - 08.04.25 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 416.501,00.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00027/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PIAAF – SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 61.835,00.

Remígio - PB, 14 de Abril de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/04/2025.

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TODO APARATO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção



das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3390.32 00 Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00123/2025 - 14.04.25 - PLAAF - SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ 32.235.260/0001-32 - R\$ 61.835,00.

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00016/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. ABER-TURA: 17/04/2025 as 08:00 horas. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Abril de 2025

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Bento

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### 2º TERMO ADITIVO – 1º DE ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023

Instrumento: CONTRATO Nº20037/2023

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 09.234.399/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/ RECEPTIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB QUE DISPONHA DE ATERRO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 – O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 09,24 % (nove vírgula vinte e quatro por cento) do valor contratado, caracterizando um acréscimo de R\$ 63.200,00 (63.200,00) nos termos da 8.666, de 21 de Junho de 1993, no art. 65, §1 que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Desta forma, o valor total passa a ser de R\$ 746.916,56 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

São Bento-PB, 14 de Abril de 2025

**GERFESON GARCIA DE SOUSA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CREENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO CREENCIAMENTO Nº 00001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para serviços de instalação e manutenção de divisórias em blocos de gesso e forros em placas de gesso para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - 28.907.841 ROMILDO ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 28.907.841/0001-04. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 123.605,00. - BAHIA CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.514.781/0001-75. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 123.605,00. Total: R\$ 247.210,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREENCIAMENTO Nº 00001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva:

Credenciamento de empresas e profissionais especializados para serviços de instalação e manutenção de divisórias em blocos de gesso e forros em placas de gesso para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: - 28.907.841 ROMILDO ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 28.907.841/0001-04. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 123.605,00. - BAHIA CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 22.514.781/0001-75. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 123.605,00. Total: R\$ 247.210,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente do Instituto de Previdência do município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site e aplicativo para servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, visando atender as demandas do IPSAL – Instituto de Previdência Social de Santa Luzia/PB, em favor da empresa 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.250.881/0001-15, Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 13 de Março de 2025

**PETRÔNIO JOSÉ NÓBREGA DAMASCENO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento dos sistemas de produção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município de Santa Luzia/PB.

AUTORIZO/RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ Nº 50.135.408/0001-49, com sede na 10AV Av Francisco Vidal de Moura, 445, Bela Vista - Serra Grande/PB - CEP nº 58.955-000, com o valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 09 de Abril de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 01/05/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 14 de abril de 2025.

**FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00101/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ Nº 50.135.408/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento dos sistemas de produção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (10/04/2025 a 10/04/2026).

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00002/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site e aplicativo para servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, visando atender as demandas do IPSAL – Instituto de Previdência Social de Santa Luzia/PB.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CNPJ Nº 02.390.313/0001-29 e a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.250.881/0001-15.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Instituto de Previdência de Santa Luzia - Classificação Funcional Programática: 09.272.2019.2087 - Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - 1.802.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 14/03/2025 a 14/03/2026.

Santa Luzia/PB, 14 de Março de 2025

**PETRÔNIO JOSÉ NÓBREGA DAMASCENO**

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, para Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado a diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 08.407.736/0001-90; VALOR: R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 14 de Abril de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, para Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado a diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 08.407.736/0001-90; VALOR: R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 14 de Abril de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00002/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de fardamento escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São José de Espinharas – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: L&J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.046.164/0001-07, valor: R\$ 8.748,55; CAMBOIM TÊXTIL LTDA - CNPJ Nº 02.301.569/0001-12, valor: R\$: 6.722,50.

São José de Espinharas-PB, 14 de Abril de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2025 – LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve:

**RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025, que tem como objeto:

Contratação do artista “Juarez” para realização de show musical com duração de 2 (duas) horas, no dia 31 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor de JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 49.836.658/0001-27.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 11 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025 – LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve:

**RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025, que tem como objeto:

Contratação da artista “Michele Andrade” para realização de show musical com duração de 1h30min, no dia 31 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor de BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 11 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025 – LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve:

**RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025, que tem como objeto: Contratação do artista “Zé Cantor” para realização de show musical com duração de 01h40 min, no dia 30 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor de ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.915.507/0001-88, Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 11 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 21001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 - Lei nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação do artista “Juarez” para realização de show musical com duração de 2 (duas) horas, no dia 31 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.836.658/0001-27. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

São José de Espinharas, 14 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### CREENCIAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### CREENCIAMENTO Nº 001/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Credenciamento com o objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Prazo para o recebimento dos credenciamentos dos interessados até o dia 09 de maio de 2025 às 11:00 horas (horário de Brasília), abertura dos credenciamentos às 11:30 do mesmo dia. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos <https://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br/> [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/) [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### AVISO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição



de Material Descartável, artigos de confeitaria e festa para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 05 de maio de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).  
São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, que objetiva aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JGRAFICA VEREDAS LTDA - CNPJ: 32.879.576/0001-67 - R\$ 18.000,00; JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 21.547.317/0001-12 - R\$ 10.000,00 e; MARIANA GOMES FERREIRA - CNPJ: 34.525.968/0001-53 - R\$ 126.742,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cplsaosjosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**ERRATA AO EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 00208/2021**  
**CPL TOMADA DE PREÇO 00002/2021**

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 00208/2021 – CPL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 49 do dia 12 de abril de 2025, onde se lê: “O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/05/2024) até (31/05/2025).”; Leia-se: “O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/05/2025) até (31/05/2026).”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 14 de Abril de 2025

**DORALICE SOUSA DE BRITO**  
**GESTORA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial, Material de Fisioterapia e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00043/2025 - 02.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - R\$ 1.196.525,60; CT Nº 00044/2025 - 01.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 671.204,80; CT Nº 00045/2025 - 01.04.25 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.132.785/0001-32 - R\$ 252.940,00; CT Nº 00046/2025 - 01.04.25 - PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - CNPJ: 35.397.052/0001-28; R\$ 120.918,75; CT Nº 00048/2025 - 03.04.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 35.800,00; CT Nº 00050/2025 - 02.04.25 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60 - R\$ 127.930,00; CT Nº 00051/2025 - 07.04.25 - DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97 - R\$ 1.223.708,40; CT Nº 00052/2025 - 03.04.25 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 10.906.080/0002-83 - R\$ 735.209,30; CT Nº 00053/2025 - 04.04.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 30.410.223/0001-98 - R\$ 5.217.340,29.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00056/2025 - 07.04.25 - G & J REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 55.017.923/0001-48 - R\$ 57.618,75; CT Nº 00057/2025 - 07.04.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 93.577.427/0001-38 - R\$ 47.297,90; CT Nº 00058/2025 - 07.04.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ: 13.094.898/0001-56 - R\$ 122.524,95; CT Nº 00059/2025 - 07.04.25 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - CNPJ: 52.134.653/0001-67 - R\$ 320.187,60; CT Nº 00062/2025 - 09.04.25 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 41.883.167/0001-25 - R\$ 108.785,05.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00061/2025 - 08.04.25 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ: 21.806.860/0001-97 - R\$ 84.696,00; CT Nº 00066/2025 - 09.04.25 - JORDANA LIMA CAVALCANTI 11123886482 - CNPJ: 31.048.939/0001-50 - R\$ 59.296,00.

## Câmara Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO RESCISÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Objeto contrato: Aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB. Neste ato é informado que foi rescindido o **Contrato de nº 010/2025, realizado com o POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA CATARINA II LTDA, CNPJ 31.191.191/0001-40, extinção unilateral**. O processo está à disposição dos interessados na Câmara Municipal. São José de Piranhas-PB, 14 de abril de 2025.

**PEDRO BANDEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE.**

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ nº: 43.966.900/0001-09; valor total: R\$ 1.953.816,00.

São José do Bonfim - PB, 08 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 10501/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇO de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em consultórios odontológicos para suprir as necessidades da UBS do Município de São José do Bonfim-PB.

LICITANTE VENCEDOR: UNITEC SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.319.076/0001-38, VALOR: R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13; - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95, Valor: R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), vencendo os itens: 04, 05 e 08.

São José do Bonfim 09 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São Mamede

### ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como os artigos art. 20, I a V, e parágrafos §1º a §5º da Lei Complementar nº 58/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba), e, art. 41 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB realizou o Concurso Público nº 01/2021, sendo cumpridas todas as etapas previstas no Edital,

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 03/2022 homologou o Concurso Público nº 01/2021, em 18/02/2022, publicado no **Jornal Oficial do Município em 18/02/2022**,

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 005/2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/02/2024, prorrogou o prazo de validade do concurso público em comento, por 02 (dois) anos,

**CONSIDERANDO**, que o período de estágio probatório é de 3 (três anos), durante os quais serão avaliadas a aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo,

**CONSIDERANDO**, que o estágio probatório marca a passagem do servidor em período avaliativo à efetividade,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Comissão Avaliadora do Desempenho dos Servidores no Estágio Probatório.



**RESOLVE:** Criar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, nesta ocasião constituída por membros do quadro efetivo permanente do Município de São Mamede-PB, a seguir designados e descritos: **GEANIA DELFINO DE SOUTO**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 689.979.904-97, RG nº 1.319.257SSP-PB e matrícula nº 10770, **ALINE ARAÚJO DA SILVA**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 048.652.634-89, RG nº 2.661.464 SSP-PB e matrícula nº 13149, e, **EDILMA MARIA DE LIMA SILVA**, Técnica em Administração Municipal, inscrita no CPF sob o nº 953.708.894-49, RG nº 1.443.228 SSP/PB e matrícula nº 10987, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Estágio Probatório com o objetivo de avaliar se os servidores atendem aos requisitos necessários para o desempenho de suas funções, garantindo o alinhamento aos valores, objetivos e competências exigidos pela Administração Pública Municipal, sendo avaliados os servidores que dentro do prazo de quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, a avaliação visa analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no artigo 20, I a V da Lei Complementar nº 58/2000, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, requisição de documentos e informações nas Secretarias Municipais, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São Mamede, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Janúncio Nóbrega, nº 1, Centro, Município de São Mamede – PB. Após avaliação dos servidores, o servidor que tiver o desempenho insuficiente, responderá a Processo Administrativo Disciplinar específico, com garantia do Devido Processo Legal, contraditório e ampla defesa, e, ao final será julgado como eficiente ou ineficiente, após a instrução processual.

Servidores a serem avaliados: **MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA; RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO; SMITH DE AZEVEDO CIRNE FILHO; FLAVIA MABEL DE MEDEIROS SILVA; IRLA THAIS GUEDES DOS SANTOS; WALLISON IDELFONSO DE MEDEIROS; ALDO CORDEIRO DA CRUZ FILHO; DENIS NEVES DE ARAÚJO; MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA; VIGOLVINO PEREIRA PINTO NETO; EDNALVA KELLY NUNES DE LACERDA; ANA VIRGINIA GOMES BARROS; FLAVIO ISCARÍO DA NOBREGA JUNIOR; RAFAELLY MARTINS RODRIGUES; LUAN PAULINO DA COSTA; BRUNO MEDEIROS; ALICE XAVIER BEZERRA; ENDERSON DANNY OLIVEIRA GOMES; ERICA NUNES DA SILVA; HUGO KENNED DE ALMEIDA VIANA; DONATO VIEIRA DE SOUZA NETO; HEITOR VANDERLEY MEIRELES DE FREITASE LUCAS BARBOSA ANASTÁCIO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 10 de abril de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Maior percentual de Desconto sobre a Tabela dos Sistemas CILIA ou AUDATEX, ou Sistema Automatizado Similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 14 de Abril de 2025

**ELAINE CUNHA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que

objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada para prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura para Eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 1.714.426,80; FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 94.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Abril de 2025

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada para prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura para Eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município. FUND LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 9.0.015/2024/002,003, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02130.27.812.2006.2089 – Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00022/2025 - 11.04.25 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ 17.886.274/0001-22 - R\$ 1.714.426,80.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

Nº. CONTRATO: 090/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME, CNPJ nº. 28.954.976/0002-01  
Valor: R\$ 78.000,00

Data do Contrato: 09/04/2025.

Vigência: 09/04/2026

Serra Grande-PB, 14 de abril de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 15 de Abril de 2025

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para

aquisição de peças e máquinas, para toda frota das Secretarias Municipais de Sousa/PB, torna público, homologa o processo, e declara vencedora(s), adjudicando os itens em ata, em favor de: **A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, 33.538.090/0001-28; **AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA**, 09.600.404/0001-90; **GENTIL DE ASSIS FILHO**, 03.680.271/0001-23; **GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**, 04.906.156/0001-97; **SERTAO AUTO PECAS LTDA**, 07.840.219/0001-48. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 14 de abril de 2025.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025  
LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamento de Grid Profissional completo, para atender as demandas das secretarias de Cultura e Educação do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.339,52 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INÍCIO EM: 16 de abril de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 24 de abril de 2025 às 08:29 horas

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 24 de abril de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 14 de abril de 2025.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Várzea-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: **DUVALE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.664.783/0001-57, Item(s): 83, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 115 – Valor Total: R\$ 9.726,90; **ELETRICA VARGAS LTDA**, CNPJ nº 54.095.188/0001-28, Item(s): 68, 69, 70, 74, 75, 79, 81, 82, 89 – Valor Total: R\$ 44.140,90; **JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 44.166.922/0001-49, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 86, 87, 88, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 – Valor Total: R\$ 210.608,38. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 264.476,18.

Várzea- PB, 14 de Abril de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Várzea-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **DUVALE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.664.783/0001-57, Item(s): 83, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 115 – Valor Total: R\$ 9.726,90; **ELETRICA VARGAS LTDA**, CNPJ nº 54.095.188/0001-28, Item(s): 68, 69, 70, 74, 75, 79, 81, 82, 89 – Valor Total: R\$ 44.140,90; **JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 44.166.922/0001-49, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,

61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 86, 87, 88, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 – Valor Total: R\$ 210.608,38. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 264.476,18. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 14 de Abril de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.111/2025**

Objetivo: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021 Reunião: as 09hs:00min do dia 05/05/2025 (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>,

<https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), E-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br)

Vista Serrana, PB, 14 de Abril de 2025

**DENIS GARCIA XAVIER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para o dia 30 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sume - PB. Telefone: (83) 33532095. E-mail: [cplsumepb@gmail.com](mailto:cplsumepb@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Sumé - PB, 14 de Abril de 2025

**VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, para o dia 22 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sume - PB. Telefone: (83) 33532095. E-mail: [cplsumepb@gmail.com](mailto:cplsumepb@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Sumé - PB, 14 de Abril de 2025

**VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

# ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DO SERVIDOR BRASILEIRO

EDITAL

P/ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os Associados em dia com esta Associação para a Assembleia Extraordinária da “ABASEB” – Associação Beneficente e Assistencial do Servidor Brasileiro, para a MUDANÇA DA



SEDE e MUNICIPIO, que acontecera no dia 29/04/2025 (terço feira) que se realizara, no escritório provisório da "ABASEB" a Rua Sargento Pedro Gomes de Lira 268 – bairro do Ernesto Geisel João Pessoa/PB, A PARTIR DA 10:00HS, ENCERRAMENTO AS 14:00HS, abrindo a partir deste EDITAL prazo de 03 (três) dias, para requerimento de oposições.

### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA, representada por seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, § 1º, do Estatuto Social, CONVOCA os Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais e de Produtores Rurais do Estado da Paraíba, filiados à FAEPA, aptos a votar, para participarem no dia 23 de maio de 2025, no período de 08:00 às 14:00 horas, na sede desta Federação, situada à Rua Engenheiro Carlos Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB, das eleições para composição dos cargos de titulares e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2025/2029. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapa(s), contados do 1º dia seguinte da data da publicação do aviso resumido deste edital, no Diário Oficial do Estado da Paraíba. O registro de chapa(s) far-se-á na Secretaria da FAEPA, no período de registro de chapa, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nos dias 17 de abril e 02 de maio do corrente ano, não haverá expediente na FAEPA, ficando como prazo final para registro de chapa(s) o dia 05 de maio de 2025. O Edital com redação completa, encontra-se disponível a partir desta data no site da FAEPA: <https://faepapb.com.br> e no quadro de aviso, na sede da entidade.

João Pessoa/PB, 14 de abril de 2025.

**MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA**  
PRESIDENTE.

### SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante "Sociedade"), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e

Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no auditório do Hotel Vó Ita, localizado na Rua Gastão Medeiros Forte, n. 1536, Jardim Bela Vista, CEP 58808-270, Sousa - PB.

A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02. A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho  
(sócia-administrador)

Maria de Fátima Gadelha de Oliveira  
(sócia-administradora)

### INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A

CGC/MF Nº. 09.212.234/0002-58

#### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM R\$)

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.536.275</b>	<b>28.797.299</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.517.179</b>	<b>15.075.493</b>
Caixa e equivalentes de caixa	951.308	837.611	Empréstimos e financiamentos (NE 09)	6.855.423	3.980.586
Aplic. Finan. Curto Prazo	6.978.622	2.777.498	Fornecedores	7.132.977	7.425.355
Clientes	7.739.279	9.415.005	Obrig. Socias/Trib./Trabalhistas	1.563.024	2.688.843
Estoques (NE 6)	10.349.228	12.585.932	Outras Provisões	500.091	365.163
Impostos a Recuperar	7.647.466	2.558.659	Contas a Pagar	465.663	235.795
Outros Creditos	215.642	117.045,39	Dividendos Propostos	0	379.752
Despesas Exerc. Seguintes	1.654.731	505.550	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.622.882</b>	<b>9.202.374</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.792.179</b>	<b>22.130.669</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>32.188.393</b>	<b>26.650.101</b>
Realizável a Longo Prazo	323.286	297.123	Capital Social	16.400.000	16.400.000
Investimentos	225.189	197.932	Reservas de Capital	9.514.917	9.514.917
Imobilizado (NE 7)	18.243.704	21.635.613	Reservas de Lucros	6.273.476	735.184
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>54.328.454</b>	<b>50.927.968</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>54.328.454</b>	<b>50.927.968</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (R\$)</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$) - MÉTODO INDIRETO</b>		
<b>EXERCÍCIO FINDO EM</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>EXERCÍCIO FINDO EM</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>105.215.999</b>	<b>127.176.061</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS (NE 8)	-8.524.875	-10.057.750	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO</b>	<b>5.263.682</b>	<b>-991.494</b>
(-) VENDAS CANCELADAS	-578.286	-2.944.441	<b>Ajustes por:</b>		
(=) RECEITA LÍQUIDA	<b>96.112.839</b>	<b>114.173.871</b>	(+) Depreciação	1.942.188	1.257.432
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-76.819.627	-92.326.371	(-) Lucro na Venda do Imobilizado	683.622	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<b>19.293.213</b>	<b>21.847.501</b>	(+) Outros ajustes	-409.011	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-22.031.876	-23.380.739		7.480.480	265.938
Despesas Administrativas	-9.330.180	-11.873.518	(-) Aumento Contas a receber de clientes e Outros	-4.660.859	4.585.090
Despesas Comerciais	-8.326.936	-8.725.995	(+/-) Redução/Aumento nos Estoques	2.236.704	-733.364
Depreciações	-1.942.188	-1.257.432	(+/-) Aumento/Redução de Fornecedores	-292.378	-6.173.079
Receitas (Despesas) Financeiras	-2.432.572	-1.523.794	(+/-) Aumento/Redução de Contas a pagar outros	-4.720.265	2.145.184
			(=) Caixa Gerado pelas operações	<b>43.682</b>	<b>89.770</b>
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<b>346.561</b>	<b>340.843</b>	(-) Imposto de Renda e Cont. Social		
			(-) Juros pagos		
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPER. LÍQUIDO	<b>-2.392.103</b>	<b>-1.192.395</b>	<b>1. (=) Caixa liq. gerado p/ atividades operacionais</b>	<b>43.682</b>	<b>89.770</b>
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	<b>8.339.406</b>	<b>365.000</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Venda de Imobilizado	683.622		(-) Compra de ativo imobilizado	1.449.721	-4.236.994
Subvenção de Investimento	7.655.785		(+) Aumento de capital social		
			(-) Compra de ativos/investimentos	-27.256	2.537.583
(=) RESULTADO OPER. DO EXERC. ANTES CSSL	<b>-2.392.103</b>	<b>-827.395</b>	(+/-) Aumento ou redução do realizável a longo prazo	-26.163	-27.789
(-) Provisão p/ Contrib. Social		-45.026	<b>2. (=) Caixa líquido consumido p/ ativ. Investimento</b>	<b>1.396.302</b>	<b>-1.727.199</b>
(=) RESULTADO ANTES DO I.RENDA	<b>-2.392.103</b>	<b>-872.421</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	0	-119.073	(+/-) Aumento/Redução de empréstimos	2.874.837	1.286.147
			(-) Dividendos pagos/Juros Sobre o Capital Próprio		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<b>5.947.303</b>	<b>-991.494</b>	<b>3. (=) Caixa liq. gerado p/ atividades de financiamento</b>	<b>2.874.837</b>	<b>1.286.147</b>
(+) Juros Sobre o Capital Próprio	0	0	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa (1-2+3)	4.314.821	-351.282
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (ajustado)	<b>5.947.303</b>	<b>-991.494</b>	<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>3.615.109</b>	<b>3.966.392</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,3626</b>	<b>(0,0605)</b>	<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>7.929.929</b>	<b>3.615.109</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (R\$)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.400.000	9.514.917	733.665	1.520	26.650.101
Ajuste de Exercícios Anteriores			-409.011		-409.011
Transferências					0
Resultado Líquido do Exercício			5.947.303		5.947.303
Reserva de Incentivos Fiscais					0
Integralização do Capital Social					0
Dividendos Propostos e/ou pagos					0
Juros Sobre o Capital Próprio					0
Transferências: Lucros a disposição da assembleia					0
Constituição Reserva Legal					0
Saldo em 31 de dezembro de 2024	16.400.000	9.514.917	6.271.957	1.520	32.188.393

Legenda: NE - Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL** – A Companhia INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A, empresa privada de capital fechado, com sede em Belém, Paraíba, foi fundada em 23/12/1977 e tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de biscoitos e produtos de panificação. Em 01/05/2020, a unidade que funcionava como filial conforme CNPJ nº 09.212.234/0002-58, endereço na Rua Feliciano Pedrosa nº 2.698, Centro, Belém-PB passa a ser a matriz, e a unidade matriz CNPJ nº 09.212.234/0001-77, localizada na Praça João Pessoa, Centro, Belém-PB, passa a ser filial, tudo em conformidade com os Atos Constitutivos – AGE datada de 30/04/2020. A Companhia é beneficiária de Incentivos Fiscais do ICMS/FAIN/PB e SUDENE. **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As Demonstrações Financeiras, levantadas em 31/12/2024, foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, e às alterações introduzidas pela Lei 11.941/09, bem como por normatizações das práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, estão sendo apresentadas para fins comparativos com às demonstrações financeiras pertinente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **3 – BASE DE PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS** – As demonstrações financeiras estão elaboradas pelo custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir, não foi realizado teste de impairment. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **4- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** – A Companhia tem aplicado de forma consistente, às práticas contábeis aqui descritas em detalhes, na elaboração de suas demonstrações financeiras, dentre as quais ressaltamos: a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreende os saldos de caixa e depósitos bancários a vista e aplicações financeiras, de curto prazo – está avaliado pelo valor do

custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço. c) Os estoques - estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção, e apresentados pelo menor valor entre o valor de custo/aquisição e o valor realizável líquido; d) Os Investimentos – são avaliados ao custo histórico de aquisição; e) Imobilizado - são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou incorporação. Os ativos estão demonstrados pelo seu valor contábil, ou seja, deduzidos de depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável; f) Depreciações acumuladas – reconhecidas pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, estimada e, no caso da depreciação de veículos foram adotadas as taxas de 20% para veículos de passageiros/utilitários e 25% para veículos caminhões de cargas; g) Empréstimos e Financiamentos – Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária até a data dos balanços (custo amortizado) e, os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras. Essas fontes de financiamento representam Recursos do BNDES, destinadas para renovação da frota de veículos e aquisição de máquinas e equipamentos, na modalidade BNDES/FINAME; h) Outros Ativos e Passivos – Ativos: demonstrados pelos valores realizáveis e Passivos: pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos quando aplicados; i) Apuração do Resultado – As receitas reconhecidas e as despesas incorridas estão de acordo com o Regime Contábil de Competência. E, para as receitas de venda de produtos, o seu reconhecimento se dá no momento de sua transferência para o comprador, quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. **5 – CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social da companhia é de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), e está representado por 16.400.000 ações ordinárias, com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

6 – ESTOQUES	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Produtos Acabados	-27,42%	2.017.700	2.780.152
Matéria Prima	55,76%	1.139.488	731.550
Materiais Secundários	-16,09%	2.043.466	2.435.412
Materiais de Embalagem	-23,72%	2.925.760	3.835.737

	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Almoxarifado	-23,73%	1.337.856	1.754.118
Estoque em Processamento	-15,64%	884.957	1.048.963
<b>TOTAIS:</b>	<b>-17,77%</b>	<b>10.349.228</b>	<b>12.585.932</b>

7 - IMOBILIZADO	TAXA	SALDO ANTERIOR	ANO	2024	ANO	2024	ANO	2024
CONTAS	DEPREC.	31/12/2023	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO	CONTÁBIL - Final	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	LÍQUIDO
			Aquisições	Baixas		Acumulada		
Terrenos	0	R\$ 2.618.557,18		R\$ 91.378,36	R\$ 2.527.178,82	R\$ -		R\$ 2.527.178,82
Edificações	4	R\$ 5.490.211,01	R\$ 465.602,34		R\$ 5.955.813,35	- R\$ 1.057.085,46		R\$ 4.898.727,89
Instalações	10	R\$ 1.089.933,74	R\$ -		R\$ 1.089.993,74	- R\$ 817.146,77		R\$ 272.846,97
Máquinas e Equipamentos	10	R\$ 24.280.648,06	R\$ 179.020,10		R\$ 24.459.668,16	- R\$ 16.334.295,21		R\$ 8.125.372,95
Veículos	25	R\$ 8.153.888,70		R\$ 108.600,00	R\$ 8.045.288,70	- R\$ 6.199.742,45		R\$ 1.845.546,25
Móveis e Utensílios	10	R\$ 1.063.954,37	R\$ 2.667,60	R\$ -	R\$ 1.066.621,97	- R\$ 788.269,98		R\$ 278.351,99
Computadores e Periféricos	20	R\$ 519.701,09	R\$ 20.706,43	R\$ 5.197,78	R\$ 535.209,74	- R\$366.383,10		R\$ 168.826,64
Imobilização em Andamento	0	R\$ 272.505,59		R\$ 263.430,30	R\$ 9.075,29			R\$9.075,29
Itangível		R\$ 323.708,13		R\$ -	R\$ 323.708,13	- R\$ 205.930,53		R\$ 117.777,60
<b>TOTAIS:</b>		R\$ 43.813.167,87	R\$ 667.996,47	R\$ 468.606,44	R\$ 44.012.557,90	- R\$ 25.768.853,50		R\$ 18.243.704,40

8 – RECEITA	31/12/2023	31/12/2024	Variação
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	127.176.061	105.215.999	-17,27%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA:	13.002.191	9.103.161	-29,99%
PIS	1.794.071	1.518.517	- 15,36%
COFINS	8.263.680	7.006.358	- 15,22%
Vendas Canceladas	2.944.441	578.286	- 80,36%
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>114.173.870</b>	<b>96.112.838</b>	<b>- 15,82%</b>

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias às demonstrações contábeis da INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A, relativas ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações levantadas em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que for necessário. Belém/PB, 08 de abril de 2025. A Diretoria.

ALINE BARBOSA DE LIMA

Diretora Presidente

ROSSANA BARBOSA DE SALES

Diretora Financeira

KENNETH GIBRAN SOUZA LEITE

CRC 012405-O/0-PB

## 09. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Operação	Tipo	Finalidade	Data Contrato	Data Vencimento	Taxa	Nº Parcela	Valor da Operação R\$	NºParcela a liquidar
B900009301/002	FNE	Fin. Veículo	21/06/2019	15/07/2025	IPCA + 1,52% aa	67	356.861,14	7
Cédula 60496900	PAC	Fin. Maquin	12/11/2019	15/10/2024	1,91% aa	54	888.000,00	6
B800004801/002	FNE	Fin. Equip.	04/03/2020	15/06/2026	IPCA + 1,58% aa	78	2.863.224,05	6
C100010301/001	FNE	Industrial	27/10/2021	15/11/2029	IPCA + 2,10% aa	91	738.000,00	55
C100010301/002	FNE	Industrial	28/10/2021	15/11/2029	IPCA 2,10% aa	91	106.087,50	55
C5.837.950	CDCPJ	Fin. Equip.	18/04/2022	22/04/2025	1,86% am	36	265.000,00	4
C300001301/001	FGI	Empréstimo	09/10/2023	09/10/2027	1,79% am	42	2.100.000,00	30
20007622	CCB	Empréstimo	31/10/2023	21/09/2026	1,84% am	33	2.000.000,00	0
SICREDI	TFB	Empréstimo	08/05/2024	15/05/2029	16,14% aa	58	4.000.000,00	53
<b>TOTAIS:</b>	-	-	-	-	-	-	13.317.172,69	-

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**